

SILVIA FUTIA TAQUETTI

BEM-ESTAR FINANCEIRO DOS COOPERADOS DA UFVCREDI: UM ESTUDO COM OS CONTRATANTES DE ANTECIPAÇÃO SALARIAL

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS-BRASIL
2019

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

T175b
2019 Taquetti, Silvia Futia, 1986-
Bem-estar financeiro dos cooperados da UFVCredi : um
estudo com os contratantes de antecipação salarial / Silvia Futia
Taquetti. – Viçosa, MG, 2019.
vii, 59 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexos.

Orientador: Neuza Maria da Silva.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 50-55.

1. Bem-estar - Aspectos econômicos. 2. Servidores públicos
- Vencimento, bonificações, etc.. 3. Cooperativa de Economia e
Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de
Viçosa. I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de
Economia Doméstica. Programa de Pós-Graduação em
Economia Doméstica. II. Título.

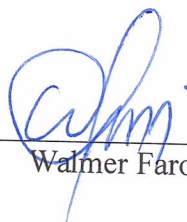
CDD 22. ed. 334.2098151

SILVIA FUTIA TAQUETTI

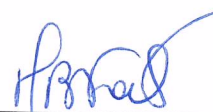
BEM-ESTAR FINANCEIRO DOS COOPERADOS DA UFVCREDI: UM ESTUDO COM OS CONTRATANTES DE ANTECIPAÇÃO SALARIAL

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

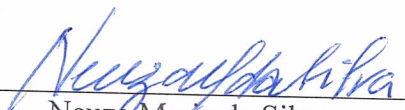
APROVADA: 08 de março de 2019.



Walmer Faroni



Márcia Barroso Fontes



Neuza Maria da Silva
(Orientadora)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que, em sua infinita sabedoria, me deu forças para seguir essa longa caminhada.

Aos amigos da UFVCredi que cederam espaço, atenção, paciência e respeito ao meu trabalho, além de proporcionarem um ambiente tranquilo para que eu pudesse desenvolver a pesquisa da melhor forma possível. Minha eterna gratidão a toda equipe da cooperativa.

A minha família, especialmente a minha mãe, minha melhor amiga. Obrigada por todos os momentos dedicados a mim, pelos conselhos, por seu amor incondicional. A ela, toda minha admiração!

A minha avó Odete (in memoriam), que infelizmente partiu no meio deste processo, obrigada por nos transmitir tanta sabedoria puramente com gestos e olhares. Levaremos seu exemplo por toda vida. Obrigada por nos proteger de algum lugar!

Ao Rodrigo, meu grande incentivador, que se desdobrou em esforços para me ajudar durante a elaboração desse trabalho. Seu apoio e companheirismo foram essenciais nessa etapa.

Aos amigos da PPG, pelas palavras de conforto e até mesmo puxões de orelha quando necessário. Um agradecimento especial a Suely, minha amiga e confidente: Sussú, você é um exemplo de pessoa e profissional, um ser humano com muitas qualidades. Espelho-me em você todos os dias. Obrigada pela parceria!

Aos professores envolvidos neste processo, que sempre estiveram dispostos a contribuir para o melhor aprendizado. Em especial à minha orientadora, por todo apoio e paciência ao longo da elaboração deste trabalho.

Enfim, a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta etapa, meu muito obrigada!

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	iv
LISTA DE TABELAS.....	v
RESUMO.....	vi
ABSTRACT.....	vii
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. O PROBLEMA DE PESQUISA E SUA JUSTIFICATIVA.....	3
1.2. OBJETIVOS.....	5
1.2.1. Objetivo geral.....	5
1.2.2. Objetivos Específicos.....	5
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	5
2.1. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO.....	5
2.2. ENDIVIDAMENTO, SUPERENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA.....	11
2.3. CRÉDITO E CONHECIMENTO FINANCEIRO.....	13
2.4. BEM-ESTAR FINANCEIRO.....	18
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	21
3.1. TIPO DE PESQUISA.....	21
3.2. LOCAL DE ESTUDO.....	22
3.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	22
3.4. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	23
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS.....	26
4.1 NÍVEL DE CONHECIMENTO FINANCEIRO DOS ENTREVISTADOS.....	28
4.2. SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO DOS ENTREVISTADOS.....	29
4.3. PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS EM RELAÇÃO À ANTECIPAÇÃO SALARIAL.....	32
4.3.1. Vantagem/Desvantagem.....	32
4.3.2. Finalidade e primeira contratação.....	36
4.4. HISTÓRICO E OBJETIVOS DA ANTECIPAÇÃO SALARIAL.....	39
4.5. SITUAÇÃO DE BEM-ESTAR FINANCEIRO.....	42
5. CONCLUSÕES.....	46
6. REFERÊNCIAS.....	50
APÊNDICE A.....	56
APÊNDICE B.....	58

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Parcela da renda comprometida com dívidas.....	2
Figura 2 - Indicador de bem-estar financeiro.....	20
Figura 3 - Finalidade da contratação da antecipação.....	36
Figura 4 - Motivos de contratar a antecipação salarial pela primeira vez.....	38
Figura 5 - Comparação entre taxa de juros.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Frequência de acertos para conhecimentos financeiros.....	25
Tabela 2 - Perfil dos entrevistados.....	26
Tabela 3 - Frequência de acertos para conhecimentos financeiros dos entrevistados....	28
Tabela 4 - Empréstimos Parcelados ofertados pela cooperativa.....	35
Tabela 5 - Empréstimos parcela única ofertados pela cooperativa.....	35
Tabela 6 - Situação de bem-estar financeiro dos entrevistados.....	43

RESUMO

TAQUETTI, Silvia Futia, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, março de 2019. **Bem-estar financeiro dos cooperados da UFVCredi: um estudo com os contratantes de antecipação salarial.** Orientadora: Neuza Maria da Silva.

Este trabalho teve como objetivo diagnosticar os fatores que interferem no bem-estar financeiro dos contratantes de antecipação salarial na UFVCredi. Para a coleta dos dados primários e secundários, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas e relatório de endividamento disponibilizado pela cooperativa (agosto de 2017 a agosto de 2018), respectivamente. Para a análise das informações, foram aplicadas técnicas de Estatística Descritiva (Frequência) e análise das falas dos entrevistados. Os resultados demonstraram que os contratantes de antecipação salarial têm dificuldade em organizar seus recursos, baixo nível de conhecimento financeiro e altos níveis de endividamento. Concluiu-se que esses fatores estão interferindo negativamente no bem-estar financeiro desses indivíduos. Sugere-se à UFVCredi a realização de um projeto que introduza conhecimento financeiro a esses cooperados.

ABSTRACT

TAQUETTI, Silvia Futia, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, March, 2019. **Financial well-being of UFVCredi members: a study with wage-contingency contractors** Adviser: Neuza Maria da Silva.

This study aimed to diagnose the factors that interfere in the financial well-being of contractors of salary anticipation in UFVCredi. For the collection of primary and secondary data, we used semi-structured interviews and debt report made available by the cooperative (August 2017 to August 2018), respectively. For the analysis of the information, Descriptive Statistics (Frequency) techniques and analysis of the interviewees' speeches were applied. The results showed that contractors of salary anticipation have difficulty organizing their resources, low level of financial knowledge and high levels of indebtedness. It was concluded that these factors are interfering negatively in the financial well-being of these individuals. It is suggested to UFVCredi to carry out a project that introduces financial knowledge to these members.

1. INTRODUÇÃO

Até 2014, o Brasil vinha apresentando um contexto macroeconômico favorável à expansão da oferta de crédito, principalmente a partir de 2003, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo Freitas e Prates (2009), esse crescimento ocorreu, principalmente, em virtude da então estabilidade político econômica do país. De acordo com dados do Banco Central do Brasil (BCB), o volume de crédito, que representava 26% do produto interno bruto brasileiro (PIB) em dezembro de 2002, atingiu 45,2% do PIB em dezembro de 2010.

Esse cenário expansionista possibilitou que grande parte da população brasileira tivesse acesso ao crédito de forma cada vez mais flexível e menos burocrática. Mesmo em meio à crise econômica vivenciada pelo país a partir de 2014, o saldo total das operações de crédito contratadas por pessoas físicas apresentou, somente no estado de Minas Gerais, um crescimento de 153,34% entre janeiro de 2013 e dezembro de 2017, saltando de cerca de R\$ 103 milhões para, aproximadamente, R\$ 158 milhões (BCB, 2018).

De acordo com Pinheiro (2008), as cooperativas de crédito vêm ganhando mercado e garantindo a seus associados serviços semelhantes aos dos bancos, porém, com custos, em geral, mais atrativos. Segundo Ênio Meinen, diretor de Operações do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), nos anos de 2014 e 2015, a expansão das operações de crédito das cooperativas no país, como um todo, foi bastante expressiva: 19% e 17%, respectivamente. “Com a crise, também crescemos menos, mas continuamos bem acima dos bancos convencionais”.

Esse crescimento das cooperativas de crédito citado por Meinen deve-se, exatamente, ao fato destas ofertarem produtos e serviços com custos inferiores aos praticados pelas demais instituições financeiras. Por não visarem lucro, as cooperativas são capazes de oferecer empréstimos com taxas menores que as praticadas no mercado, sem custos extras ou encargos embutidos (SISTEMA OCEMG, 2011). Essas instituições têm apresentado taxas médias de empréstimo consignado em torno de 1,55% ao mês (a.m) e 20,21% ao ano (a.a), contra 2,19% a.m e 30,16% a.a dos bancos comerciais e demais ofertantes de crédito do Sistema Financeiro Nacional (Machado, 2016).

As cooperativas de crédito também oferecem produtos de investimento com rendimentos superiores a vários outros disponíveis no mercado, pois possuem isenção tributária, de forma que são “livres” do recolhimento de depósitos compulsórios pago pelos bancos, possibilitando uma maior taxa de retorno aos cooperados. Caracterizam-se como instituições que promovem o desenvolvimento econômico visando à maximização do benefício para os cooperados (SMITH; CARGILL; MEYER, 1981). O setor cooperativista, portanto, é de singular importância para a sociedade, na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os correspondentes riscos em favor da própria comunidade onde se desenvolve (SOARES; MELO SOBRINHO, 2008).

Mais importante ainda se torna a cooperativa de crédito quando se confia a ela a gestão dos recursos familiares, assim como acontece com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi), descrita à frente. No caso em questão, a maioria dos associados ativos opera grande parte de sua vida financeira por meio dela, seja poupando ou contraindo empréstimos, de forma a configurar situações de endividamento.

Sobre o endividamento, observa-se um aumento, provocado, em grande parte, em função da maior acessibilidade e desburocratização para concessão do crédito. De acordo com informações divulgadas pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) em 08 de março de 2018, o percentual de famílias que relataram possuir dívidas entre cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro alcançou 61,2% em fevereiro de 2018. Assim como o número de famílias endividadas, também é alto o percentual da renda comprometida. A pesquisa mostra que 48,9% dos entrevistados apresentam de 11% a 50% do orçamento comprometido com dívidas. Dentre estes, 48,6% possuem renda familiar mensal de até 10 salários mínimos (SM) e 51,1% dos entrevistados recebem mais de 10 salários mínimos (SM), conforme detalhado na Figura 01.

Parcela da Renda Comprometida com Dívida (entre os endividados)			
(Cheque pré-datado, cartão de crédito, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro)			
Fevereiro de 2018			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Menos de 10%	24,8%	23,6%	30,0%
De 11% a 50%	48,9%	48,6%	51,1%
Superior a 50%	20,9%	22,1%	15,2%
Não Sabe / Não Respondeu	5,4%	5,7%	3,7%
Parcela Média	29,4%	29,9%	27,2%

Figura 1 - Parcela da renda comprometida com dívidas

Fonte: PEIC, 2018.

Em muitos casos, indivíduos despreparados para lidar com dinheiro acabam atraídos pelas facilidades creditícias ofertadas pelo mercado. Como facilidade de crédito pode-se destacar os anúncios de créditos pré-aprovados exibidos com destaque na tela inicial dos caixas eletrônicos, as inúmeras ofertas de cartão de crédito via telemarketing, a própria desburocratização na contratação de algumas modalidades de crédito, dentre outras. Observa-se que, até mesmo tradicionais varejistas, conhecidos por comercializar bens, vêm ofertando crédito a seus clientes.

O comportamento do indivíduo em relação à contratação de crédito, de fato, pode estar relacionado à falta de conhecimentos financeiros. Entende-se como conhecimento financeiro o processo pelo qual os indivíduos melhoram a compreensão sobre os produtos financeiros, desenvolvem habilidades e adquirem confiança para aproveitar as oportunidades financeiras (OECD, 2015). Acredita-se que, quanto maior o nível de conhecimento nesta área, maior a capacidade dos indivíduos tomarem decisões econômicas acertadas e gerirem seus recursos com eficiência.

A influência dos fatores supracitados, numa cooperativa, pode levar os cooperados à contratação excessiva de diversas modalidades de crédito, fazendo com que os mesmos tenham dificuldades para sair desse círculo vicioso. Essa situação pode impactar diretamente no bem-estar financeiro tanto do próprio indivíduo quanto do grupo familiar ao qual pertence. Shim, Barber e Lyons (2009) corroboram esse argumento quando afirmam que as dívidas são inversamente proporcionais ao bem-estar financeiro.

Dessa forma, os estudos que envolvem bem-estar financeiro são fundamentais para identificar áreas críticas da gestão financeira de indivíduos e famílias. Este trabalho representa uma tentativa de elucidar questões dessa natureza. O problema de pesquisa é apresentado a seguir.

1.1. O PROBLEMA DE PESQUISA E SUA JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi) possui grande parte de seus cooperados em situação de endividamento, uma vez que possuem parte de sua renda comprometida com operações de crédito. De acordo com relatório disponibilizado pela UFVCredi, entre agosto de 2017 e agosto de 2018, 1.347 associados contrataram alguma modalidade de crédito ofertada pela cooperativa.

O relatório também revela que uma das modalidades de crédito contratadas com maior frequência é a antecipação salarial, empréstimo ofertado exclusivamente pela UFVCredi. De acordo com entrevista realizada com o gerente, essa modalidade limita a concessão a 30% do salário líquido do correntista, de forma que a parcela seja quitada no mês subsequente à contratação.

Segundo artigo publicado pelo site Jusbrasil em 26 de fevereiro de 2018, ainda não existe previsão expressa na legislação quanto ao valor ou percentual a ser concedido a título de adiantamento salarial. Portanto, o valor percentual dos adiantamentos deverá ser estabelecido com cautela, para evitar que a soma das antecipações salariais não prejudique os descontos obrigatórios. Geralmente, o valor a ser concedido a título de antecipação é de, no máximo, 40% do salário líquido do indivíduo.

Supõe-se que um dos motivos que levam os cooperados a optarem por essa operação é a facilidade de contratação, uma vez que a mesma já se encontra pré-aprovada, não havendo necessidade de análise por parte da cooperativa. Acredita-se que os cooperados contratam esse empréstimo com convicção de que terão capacidade de liquidá-lo no próximo mês.

Contudo, percebe-se, pela recorrência da operação, que grande parte desses cooperados não fazem um planejamento financeiro sustentável. Muitas vezes, se encontram em situação de desequilíbrio financeiro, tendo compromissos maiores que seu rendimento mensal. Com isso, acabam renovando essa operação de crédito. Segundo Schrickel (1997), renovar um empréstimo deve ser altamente preocupante, principalmente se a renovação for contínua e continuada, incluindo-se, ainda, os encargos que o tomador também já não tem condições de liquidar. Geralmente, essa necessidade vem acompanhada de outras anomalias: atrasos, insuficiência de garantias e muitas vezes inadimplência. Esse cenário pode impactar diretamente no bem-estar financeiro desses indivíduos.

A população brasileira, em sua grande maioria, conforme relata Macedo Jr. (2007), tem dificuldades para administrar suas dívidas e despreparo para enfrentar momentos de desemprego. Cogita-se, portanto, que além da facilidade na obtenção de crédito, o baixo conhecimento financeiro também é um fator que leva os cooperados à contratação dessa modalidade de empréstimo de forma constante levando-os à situação de endividamento. Este, por sua vez, pode interferir na situação de bem-estar financeiro desses cooperados.

Nesse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: quais os fatores que interferem no bem-estar financeiro dos contratantes de antecipação salarial na UFVCredi?

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. Objetivo geral

Diagnosticar os fatores que interferem no bem-estar financeiro dos contratantes de antecipação salarial na UFVCredi.

1.2.2. Objetivos específicos

1. Determinar o nível de conhecimento financeiro dos contratantes da antecipação salarial;
2. Analisar sua situação de endividamento;
3. Avaliar sua percepção com relação a essa modalidade de crédito;
4. Investigar o histórico e os objetivos da antecipação salarial; e
5. Verificar a situação de bem-estar financeiro dos contratantes.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Neste tópico, inicia-se a construção da revisão de literatura em que se baseará a presente pesquisa e compreenderá os seguintes tópicos: cooperativas de crédito; endividamento, superendividamento e inadimplência; crédito e conhecimento financeiro e bem-estar financeiro.

2.1. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

O cooperativismo, nos seus mais diversos ramos de atividade, tem despertado o interesse de muitos pesquisadores em virtude de alguns aspectos específicos desta modalidade de organização. Segundo Reisdorfer (2014), esse modelo socioeconômico é capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. Seus referenciais fundamentais são: participação democrática, solidariedade, independência e autonomia.

É o sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital. Dessa forma, sua prioridade é atender às necessidades dos grupos sem objetivar o lucro.

Silva e Junior (2013) *apud* (Pereira & Gioia, 2004) afirmam que o desenvolvimento do cooperativismo moderno ganhou intensidade na Europa, a partir da Revolução Industrial, ocorrida entre os séculos XVIII e XIX. Nesse período ocorreram significativas transformações na atividade econômica dos diversos setores ocasionando a afirmação do capitalismo como modo de produção dominante. Surgem, então, duas classes básicas: a burguesia - detentora dos meios de produção (das máquinas), concentrando grande quantidade de dinheiro; e o proletariado - desprovido dos meios de produção, que vende a sua força de trabalho para subsistir.

Tais condições fizeram surgir diferentes formas de reação dos trabalhadores, insatisfeitos com as condições de trabalho impostas à época. Os operários destruíram máquinas, pois viam nelas as responsáveis por sua penúria, realizaram petições por aumento de salário, lutaram pela redução da jornada de trabalho e pelo direito de voto na escolha dos legisladores. Com intuito de defender seus interesses, se organizaram para formação de sindicatos (Pereira & Gioia, 2004).

Portanto, pode-se inferir que, no momento da instauração do cooperativismo moderno, a Europa passava por um período de importantes transformações, pois se instaurava um ambiente de liberalismo e racionalidade econômica na luta pela implantação do regime capitalista de livre concorrência, com suas explosivas contradições entre capital e trabalho, interesses individuais e coletivos, produção e consumo (Silva e Junior, 2013).

A exploração excessiva do trabalhador e a alta remuneração do capital contribuiu para um contexto de desemprego e fome. Diante dessa situação, visando a melhoria de suas condições de vida e bem-estar comum, vinte e oito operários e artesãos de Rochdale fundaram, em 1843, uma sociedade baseada na ajuda mútua, denominada Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale.

Segundo Keil & Monteiro (1982), o movimento reformador dos Pioneiros reflete uma postura altamente democrática e humanística, deixando clara sua posição contrária à forma individualista e desumana do capitalismo. Embora suas atividades iniciais tenham passado por diversas dificuldades, os Pioneiros prosseguiram em seu intento de criar condições alternativas para a sua sobrevivência como indivíduo através de uma ação grupal.

Pinheiro (2008) afirma que, pouco tempo depois de serem articulados os princípios de Rochdale, foram formadas as primeiras cooperativas de crédito, sendo Alphonse Desjardins o fundador das cooperativas de crédito nas Américas, na virada do século XIX, onde organizou o primeiro sindicato de crédito na província do Quebec.

As cooperativas de crédito são consideradas instituições financeiras, pois são intermediadoras de crédito. Elas facilitam e desburocratizam o acesso ao crédito a grupos com recursos menores, que, individualmente, não conseguiriam determinadas vantagens. Suas atividades de empréstimos são financiadas por depósitos de poupança efetuados pelos membros da cooperativa que compartilham de um vínculo comum de associação, geralmente de natureza geográfica ou de natureza ocupacional (Matias, 2014).

Historicamente, é possível inferir que a experiência brasileira no cooperativismo de crédito iniciou-se em 1902, quando foi criada a “Sociedade Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis”. A partir desta iniciativa, surgiram inúmeras outras cooperativas que, diante do foco eminentemente rural, eram subordinadas ao Ministério da Agricultura.

As cooperativas de crédito fazem parte do Sistema Financeiro Nacional oferecendo produtos e serviços financeiros similares aos de um banco comum, entretanto, a custos bem mais acessíveis. Afinal, enquanto os bancos visam o capital e o lucro, em uma cooperativa, o foco é o associado. Segundo Meinen et al. (2002) os bancos visam o lucro por excelência, o resultado é de poucos (acionistas), enquanto que nas cooperativas o lucro está fora do seu objeto social (Art. 3 da Lei nº 5.764/71) e o excedente (sobras) é distribuído entre todos (usuários), na proporção das operações individuais, reduzindo ainda mais o preço final pago pelos cooperativados.

Completando as palavras de Meinen, o retorno das sobras líquidas do exercício terá destinação proporcional ao valor das operações realizadas pelo associado (art. 4º, VII da Lei 5.764/71) ou a critério de previsão estatutária (art. 21, IV da Lei 5.764/71). As sobras constituem as economias da cooperativa para os associados e, no final de cada ano, são distribuídas de acordo com o valor das operações realizadas por cada cooperado.

As cooperativas de crédito também se diferenciam dos bancos por oferecerem linhas de crédito com taxas de juros mais acessíveis, bem como, a isenção de tarifas por seus serviços (fornecimento de talões, transferências, cadastros). Quando cobram, são geralmente inferiores às praticadas pelos bancos comerciais.

O fato das cooperativas usufruírem de isenção tributária, não sendo obrigadas ao recolhimento de depósitos compulsórios como os bancos, permite uma maior taxa de retorno aos cooperados. Por essa razão, caso o associado tenha uma reserva financeira disponível, poderá aplicá-la na cooperativa sob a forma de depósito a prazo, com rendimentos geralmente superiores aos oferecidos pelo mercado financeiro (SEBRAE, 2018).

Além da concessão de crédito e captação de depósitos, as cooperativas de crédito também prestam serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras públicas e privadas e de correspondentes no país, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor (SEBRAE, 2018).

A Resolução 3859/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das cooperativas de crédito, em seu Art. 35, ressalta, dentre outras, as seguintes operações e atividades desenvolvidas por essas instituições:

I - captar, somente de associados, depósitos sem emissão de certificado; obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros; receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses;

II - conceder créditos e prestar garantias, somente a associados, inclusive em operações realizadas ao amparo da regulamentação do crédito rural em favor de associados produtores rurais;

III - aplicar recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e depósitos interfinanceiros, observadas eventuais restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação e;

IV - proceder à contratação de serviços com o objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pela cooperativa aos associados.

Dentre os vários benefícios proporcionados pelas cooperativas de crédito, verifica-se que o custo reduzido das operações de crédito é um de seus maiores atrativos. De acordo com a doutrina cooperativista, o crédito cooperativo não deve ser considerado um fim, mas um meio através do qual são atendidas as necessidades do

homem enquanto membro da comunidade. Uma das prioridades do crédito cooperativo é garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas, proporcionando o progresso familiar (Lambert, 1975).

Além de oferecerem produtos diferenciados, as cooperativas de crédito, em face de seu compromisso institucional, têm desenvolvido importantes atividades acerca da educação financeira, tendo como alguns de seus princípios a educação, a formação e a informação, operando de forma a fortalecer seus membros e comunidades. (MEINEN, 2016)

O cooperativismo de crédito no Brasil apresenta diversos ramos, entre os quais se sobressaem as cooperativas de economia e crédito mútuo. Estas são sociedades formadas por pessoas físicas que exercem determinada profissão ou atividade comum, ou vinculadas a alguma entidade. Elas podem constituir-se por pessoas jurídicas que, na forma da Lei, constituem-se como micro ou pequena empresa que compartilhe das mesmas atividades econômicas e físicas. (BCB, 2018)

Neste cenário, podemos destacar a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi), constituída em 26 de junho de 1998 e regida pelas Leis 4.595/64 e 5.764/71, e pelos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional. Criada por professores e funcionários da universidade, com o intuito de prestar serviços financeiros aos servidores, aposentados e pensionistas da UFV, dentro das normas específicas do sistema cooperativista, a cooperativa é afiliada à CECREMGE (Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda), presta serviços administrativos, financeiros, econômicos e creditórios. A entidade é conveniada ao Banco Cooperativo do Brasil S/A (BANCOOB), que proporciona acesso aos produtos e serviços financeiros, permitindo atender, de forma diferenciada, aos seus associados, tornando-se também uma entidade independente jurídica, e operacionalmente, instituída para melhorar a qualidade de vida dos servidores da UFV e, como consequência, os indicadores socioeconômicos da cidade de Viçosa.

A UFVCredi expandiu seu leque de produtos e serviços no decorrer de sua história. Em termos de linha de crédito, a instituição oferece atualmente: cartão de crédito, crédito consignado, cheque especial, crédito pessoal, financiamento de IPTU e IPVA, antecipação IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), antecipação salarial e antecipação salarial com cheque. Esta última é destinada aos servidores que não recebem seu salário na cooperativa. Os contratantes, no momento da assinatura dos

contratos, deixam um cheque do banco onde recebem o salário, que será descontado no primeiro útil do mês, assim como a parcela da antecipação salarial normal (informação disponibilizada pela cooperativa em 28 de setembro de 2018).

O cartão de crédito é uma modalidade de crédito em que a instituição bancária concede um limite monetário para pagamento de bens e serviços. O referido limite é disponibilizado de acordo com a renda do consumidor (BCB, 2015).

O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo concedido pelas instituições financeiras mediante pequenas taxas de juros, sendo que o usuário quita o empréstimo por meio de desconto na sua própria remuneração. Neste tipo de serviço cobram-se juros, mas não é permitida a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC) (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2015).

O Banco Central (2011) classifica o empréstimo consignado como uma operação de crédito (empréstimo pessoal) cujo pagamento é descontado diretamente, em parcelas mensais fixas, da folha de pagamento ou do benefício previdenciário do contratante. A consignação em folha de pagamento ou de benefício depende de autorização prévia e expressa do cliente para a instituição financeira.

O fato de ser consignado não garante que o custo efetivo total (CET) do empréstimo será menor que o das outras opções de crédito. É importante que o contratante compare-o com o de outras instituições e com o de outras operações de crédito, levando em conta o prazo para o pagamento.

De acordo com as definições do Banco Central do Brasil, o cheque-especial é um tipo de operação de crédito vinculada à conta corrente mediante a utilização de um montante pré-fixado, sem necessidade de informação antecipada à instituição financeira. O crédito pessoal é um tipo de empréstimo ofertado às pessoas físicas, não vinculado à obtenção de bens ou serviços, podendo ser utilizado de forma livre pelo tomador (BCB, 2015).

Segundo Mesquita (2012), crédito pessoal é uma modalidade de empréstimo, cujo detentor do crédito poderá utilizar livremente tais recursos, sem haver necessidade de prestação de contas no que diz respeito à aplicação dos recursos liberados. Geralmente, esses valores contratados são disponibilizados ao cliente, por meio de uma conta corrente de livre movimentação, para que haja o saque por intermédio de cheques, cartões de débito, autoatendimento, internet, dentre outras formas.

E, por último, a antecipação salarial, modalidade de crédito ofertada exclusivamente pela UFVCredi. Esse tipo de empréstimo, de acordo com as normas da

cooperativa, pode comprometer até 30% do salário líquido dos correntistas e deve ser quitado no mês subsequente à sua contratação.

2.2. ENDIVIDAMENTO, SUPERENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA

O endividamento é um problema de grande parte das famílias brasileiras. Segundo dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), a maioria dessas famílias possui uma alta parcela de seu orçamento comprometida com empréstimos.

O SPC Brasil (2016) define endividamento como existência de parcelas a vencer, seja de compras ou empréstimos. Para Ferreira (2004), endividar-se significa contrair dívidas, obrigações. Portanto, o endividamento está relacionado à contração de débitos, não se avaliando a questão do inadimplemento, ou seja, o não cumprimento das obrigações.

Conforme Douat (1994), as pessoas, muitas vezes, possuem gastos que vão além do que a renda permite. Muitos indivíduos contraem dívidas e comprometem uma parcela significativa de suas rendas e acabam tornando-se superendividados e, muitas vezes, inadimplentes por não cumprirem com seus compromissos financeiros.

Quando o indivíduo possui obrigações superiores aos rendimentos que recebe, considera-se que o mesmo encontra-se em uma situação de superendividamento ou sobre-endividamento. Carpena e Cavallazzi (2006) definem superendividamento como a inadimplência dos consumidores em relação às suas dívidas, isto é, a incapacidade de honrar suas obrigações, uma vez que são superiores ao limite de renda e patrimônio, sendo que, neste caso, o passivo torna-se impagável.

Já, segundo Marques (2006), o superendividamento é conceituado como a impossibilidade global de o devedor, pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo.

Segundo Betti et al. (2007), as pessoas ou famílias superendividadas são aquelas que apresentam sérias dificuldades em honrar suas dívidas, sejam de consumo ou imobiliárias. Para os autores, identifica-se uma situação de sobre-endividamento quando, ao comparar-se o montante de dívida com o conjunto da renda, patrimônio líquido mais ganhos futuros, o indivíduo conclui que não terá condições de arcar com seus compromissos.

Para Giancoli (2008), o superendividamento ocorre pelo inadimplemento duradouro, situações que não são mais passíveis de controle por parte do consumidor, levando este ao inadimplemento definitivo.

Ainda que a palavra inadimplência apresente uma única acepção, qual seja: falta de cumprimento de uma obrigação (HOUAISS, 2001), a tarefa de obter uma definição operacional de inadimplência, ou default, para fins de avaliação de risco de crédito bancário não é trivial.

Segundo observações de Sicsú (2003), é difícil obter um consenso entre analistas de crédito a respeito de uma definição operacional de inadimplência, pois os objetivos dos analistas podem ser conflitantes. Alguns tendem a adotar critérios mais rigorosos com o propósito de obter um sistema de classificação de risco que aprove operações de crédito de forma mais parcimoniosa. No entanto, outros analistas, preocupados com a criação de um sistema que limite os possíveis negócios de uma instituição financeira (IF), tendem a adotar uma definição menos restritiva.

Não obstante a existência deste conflito de interesses, há na literatura, diversas definições de inadimplência que, embora sejam diferentes entre si, vão ao encontro da acepção da palavra mencionada anteriormente. Por exemplo, Westgaard e Wijst (2001, p. 339) afirmam que: “[...] entrar em default é fracassar em pagar uma quantia devida a um banco”.

Já Bessis (1998, p. 82) apresenta as seguintes definições: “[...] deixar de pagar uma obrigação, quebrar um acordo, entrar em um procedimento legal ou default econômico”.

A definição mais abrangente é a adotada pelo BCBS (Basel Committee on Banking Supervision – Comitê da Basileia sobre Supervisão Bancária) (2006, p. 100):

Considera-se ter ocorrido default em relação a um devedor específico quando um ou ambos os eventos seguintes tenham acontecido:

- O banco considera improvável que o devedor pague na totalidade suas obrigações ao conglomerado financeiro sem que este tenha que recorrer a ações tais como a realização de garantias (se possuir);
- O devedor está atrasado em mais de 90 dias em alguma obrigação material com o conglomerado financeiro. Saques a descoberto são considerados como operações em atraso quando o cliente infringir um limite recomendado ou tenha lhe sido recomendado um limite menor que a dívida atual.

No que diz respeito ao prazo para caracterização de inadimplência utilizado pelo BCBS, Verrone (2007) manifesta a preocupação de algumas instituições financeiras brasileiras quanto à necessidade de alteração de seus modelos internos uma vez que a prática mais comum de mercado é utilizar o prazo de 60 dias.

Neste estudo, para fins de comparação de diferentes conceitos de inadimplência, é utilizado um conceito de inadimplência *stricto sensu* que procura harmonizar aqueles definidos por Westgaard e Wijst (2001) e Bessis (1998), qual seja: o fracasso em pagar determinada quantia nos termos do contrato original da operação de crédito.

É de suma importância que o indivíduo pondere, a priori de solicitar um crédito, se tem capacidade financeira para solver os seus compromissos na totalidade, evitando endividar-se excessivamente e para além do suportável, afastando a possibilidade de entrada em incumprimento perante a instituição que lhe concedeu o crédito.

2.3. CRÉDITO E CONHECIMENTO FINANCEIRO

Segundo o Banco Central do Brasil (BCB, 2013), o crédito representa os recursos financeiros obtidos de bancos ou financeiras que antecipam o consumo para aquisição de bens ou contratação de serviços. São várias as modalidades de crédito: empréstimos financeiros, limite do cheque especial, cartão de crédito, financiamentos imobiliários ou de veículos, compra a prazo, etc.

A partir do ano de 2003, observa-se um aumento expressivo na concessão de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) aos setores público e privado. Se considerado apenas o crescimento do crédito do setor privado direcionado à pessoa física, o crescimento foi ainda maior. De janeiro de 2003 a dezembro de 2008, o crescimento foi de 372,72%, saltando de 82,4 para 389,5 bilhões no período. Após 2008, esses números são ainda mais expressivos, demonstrando uma economia calcada no consumo vinculado ao crédito.

Segundo Porto (2014), nessa época, as políticas voltadas para a inclusão social, a exemplo da criação do Programa de Microcrédito, permitiu abertura de conta corrente mediante processo simplificado, com isenção de tarifas bancárias. Essa medida possibilitou a expansão da oferta do crédito para as grandes massas. Nesse cenário, surgiram as cooperativas de crédito para disponibilizar cartões de crédito à população de baixa renda, fomentando o consumo por meio do acesso a serviços financeiros tradicionalmente inacessíveis às camadas mais pobres da população.

Ainda de acordo com a autora, o acesso a empréstimos e financiamentos propiciou demanda maior nas classes C e D. Entretanto, a ausência de programas de políticas amplas de inclusão social, que integrem aspectos econômico-financeiros com vertentes educacionais, bem como melhor controle normativo da oferta de crédito, sobretudo a esse público carente, trouxe desajuste em suas finanças.

Além do crescimento em volume, também foram criadas, nesse período, novas modalidades de crédito, como o empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento. Segundo Barros (2007, p. 6), “o alongamento dos prazos de financiamento, a flexibilização de normas por parte de autoridades monetárias na concessão de crédito para todos os setores e o forte avanço do crescimento econômico” foram condicionantes para a maior expansão do crédito nesse período.

Com a facilidade na liberação de crédito, portanto, o brasileiro aumentou o seu consumo e boa parte da população passou a gastar mais do que ganhava. Campbell (2000), ao falar sobre a sociedade de consumo, afirma que o que a caracteriza é a insaciabilidade dos consumidores, ou seja, é a busca por novos produtos.

Oliboni (2006) ressalta que, com o fim de manter um padrão de dignidade imposto pelo próprio consumidor, este se endivida. Há casos que o consumidor, mesmo tendo consciência do endividamento, contrata o crédito, faz compras de bens de consumo por necessidade criada pelos costumes ou influenciada pela publicidade e pela mídia.

Chomsky (2006) afirma que a sociedade, numa contradição voraz e maléfica, induz o consumidor ao exagero e este, ao atingir um estado de total insolvência diante de inúmeros compromissos assumidos, é segregado por esta sociedade, passando a viver à margem dela.

Nesta sociedade, observa-se que a facilidade do acesso ao crédito pode contribuir para o consumo excessivo e, conseqüentemente, levar o consumidor a uma situação de insolvência financeira. Infelizmente, o hábito de controlar as finanças pessoais é uma prática pouco difundida entre a população brasileira, o que favorece o endividamento familiar e pessoal. O descontrole financeiro, muitas vezes, pode ser conseqüência da falta de educação financeira. Muitos pesquisadores consideram sinônimos conhecimento e educação financeira, entretanto, cabe aqui ressaltar algumas diferenças.

Savóia, Saito e Santana (2007) conceituam educação financeira com base em dois grandes tópicos. O primeiro deles é de cunho comportamental, em que buscam

identificar como as pessoas tomam suas decisões de consumo e investimento. O segundo tópico se refere ao conhecimento, que envolve a aprendizagem de taxa de juros, risco, retorno e inflação, possibilitando a população optar pelas melhores alternativas de investimentos e determinar os juros que serão pagos ao contratar um empréstimo, por exemplo.

Até os dias de hoje, as políticas públicas e diretrizes do MEC não incluem noções de conhecimento financeiro como requisito necessário para o desenvolvimento da população na sua vida adulta. Para explicar essa conduta, o governo informa que a base multidisciplinar adquirida durante a vida escolar é suficiente para que todos tenham conhecimento e habilidade para administrar seus rendimentos e despesas (SAVÓIA; SAITO; SANTANA, 2007).

Contudo, a ausência de conhecimentos básicos sobre finanças pode causar consequências como o analfabetismo financeiro que é uma barreira para a inclusão financeira, bem como para melhores tomadas de decisão. Esse resultado foi ratificado pela S&P Global Finance Literacy Survey, uma pesquisa global sobre conhecimento financeiro, realizada em 2014, que entrevistou mais de 150 mil adultos em mais de 140 países a fim de descobrir se dominavam quatro conceitos financeiros básicos: aritmética; diversificação do risco; inflação e juros compostos (KLAPPER; LUSARDI; OUDHEUSDEN, 2015).

Os resultados da pesquisa demonstram baixos níveis de conhecimento financeiro em todo o mundo. Apenas 33% dos adultos apresentaram conhecimento financeiro, ou seja, somente 01, em cada 03 adultos, respondeu corretamente pelo menos três dos quatro tópicos abordados e destes, 35% são homens e 30% são mulheres. O Brasil ocupou a 67ª posição no ranking (KLAPPER; LUSARDI; OUDHEUSDEN, 2015).

Sem base teórica para auxiliar a administrar suas finanças, o povo brasileiro é colocado de frente com as possibilidades de crédito imediato e de longo prazo. Logo, o desconhecimento desses produtos ofertados pelo mercado e suas diferenças podem levar os indivíduos a contratá-los, de maneira desenfreada, e levá-los a altos níveis de endividamento (SAVÓIA; SAITO; SANTANA, 2007).

A pesquisa de Claudino et al. (2009), realizada com servidores de uma Instituição de Ensino Superior (IES), reflete essa realidade, onde a análise da relação entre educação financeira e endividamento aponta que os piores níveis de dívidas estão associados ao baixo nível conhecimento financeiro. Segundo Braunstein e Welch

(2002), a ineficiência na gestão do dinheiro deixa os consumidores vulneráveis a crises financeiras mais graves.

Corroborando a relação nível de conhecimento financeiro e endividamento, Macedo Jr. (2007) acrescenta que, além de fatores macro e microeconômicos, a dificuldade do brasileiro em administrar seu orçamento em virtude do baixo nível de conhecimento financeiro, também contribui para a inadimplência e endividamento. Portanto, os estudos comprovam que os indivíduos com maior nível de conhecimento tendem a ter um comportamento financeiro mais responsável, pois eles demonstram uma maior capacidade de realizar orçamento pessoal, poupar e planejar seus gastos (LUSARDI & MITCHELL, 2010; AUGUSTINIS, COSTA, & BARROS, 2012).

Neste contexto, o conhecimento financeiro é um processo de desenvolvimento de habilidades que facilitam às pessoas tomarem decisões acertadas, realizando uma boa gestão de suas finanças pessoais. Assim, o conhecimento financeiro se torna uma ferramenta essencial para uma vida adulta bem sucedida (POTRICH; VIEIRA; KIRCH, 2015).

Além do baixo nível de conhecimento financeiro, o consumidor se endivida por diversos fatores como: dificuldade financeira pessoal, que impossibilita o cumprimento de suas obrigações, desemprego, falta de controle nos gastos, compras para terceiros, atraso de salário, comprometimento da renda com despesas supérfluas, redução da renda, doenças e má-fé (FIORENTINI, 2004).

Outro motivo para a utilização do crédito, segundo Bauman (2010), está relacionado ao modo de vida que a população adquiriu, qual seja, o estilo de vida a “curto prazo”. Em tempos remotos, era necessário adiar os desejos, economizar para então, adquirir o bem almejado. Com a expansão do crédito, isto não se faz mais necessário, o consumidor pode inverter a ordem: desfrutar agora e pagar depois. De forma crítica, Bauman (2010) assevera que, para as instituições financeiras, o consumidor mais prestigiado é aquele que se mantém sempre em débito e em busca do uso do crédito, pois este possibilita a geração permanente do lucro.

Ainda, de acordo com o autor, os bancos alcançaram seus objetivos ao possibilitar a existência de uma raça de devedores permanentes. Ao permitir que os consumidores busquem o crédito a fim de realizarem seus desejos imediatos, permitem a perpetuação de um estado de dívida.

Para criar nos clientes a necessidade de consumir o “crédito”, as instituições financeiras utilizam estratégias de marketing mostrando para o consumidor que suas

“necessidades” podem ser atendidas, de forma rápida e menos burocrática, por meio da disponibilização de créditos pré-aprovados, exibidos com destaque na tela inicial dos caixas eletrônicos, de inúmeras ofertas de cartão de crédito, via telemarketing, dentre outras.

Fontenelle (2008) assinala que, a partir de ações de marketing, nutridas de concepções psicológicas, os indivíduos passaram a moldar suas experiências subjetivas de modo que os objetos de consumo se transformassem em referências de vida. Ainda segundo o autor, a invenção do crédito ao consumidor contribuiu enormemente para a gratificação imediata fornecida pelos produtos.

Kehl (2008, p. 156) afirma: “O desejo é social. Desejamos o que os outros desejam, ou o que nos convidam a desejar [...] a publicidade determina quais serão os objetos imaginários de satisfação do desejo”. Pode-se acrescentar: e a publicidade do crédito indica que a falta de recursos financeiros não constitui obstáculo para satisfazer necessidades/desejos. Neste sentido, essa, talvez mais do que qualquer outra, imprime um sentido às suas mensagens que soa acolhedor.

Em seus estudos, Marques (2006) revela a influência da publicidade e do marketing sobre as escolhas dos consumidores, referindo-se ao papel da “nova publicidade agressiva sobre crédito popular nas ruas” como um componente na equação que leva ao superendividamento.

O marketing nos bancos é realizado, em grande parte, pelos próprios funcionários, principalmente pelos gerentes. Esses indivíduos criam um laço afetivo com seus clientes mostrando-os que eles sabem a melhor maneira de gerenciar suas finanças. Segundo Cobra (2009), para levar o cliente ao encantamento, não basta oferecer exclusivamente benefícios financeiros, é importante oferecer também outros dois tipos possíveis de benefícios: sociais e estruturais. Um benefício social, como participar de clube de clientes ou mesmo um comitê de clientes, cria vínculo social que permite ao cliente se sentir parte integrante da empresa. Quando a empresa fornece exclusivamente a seus clientes, equipamentos especiais ou mesmo terminais de computador, cria, com isso, vínculos funcionais importantes.

Em função disso, propõe-se que a prevenção deste fenômeno passa também por modificações na publicidade do crédito, que deveria incluir informações que possibilitassem a reflexão sobre as condições do negócio.

2.4. BEM-ESTAR FINANCEIRO

O Consumer Financial Protection Bureau (CFPB) é uma agência de proteção financeira ao consumidor dos Estados Unidos. Define bem-estar financeiro como sendo o estado no qual o indivíduo consegue cumprir totalmente suas obrigações financeiras, sentindo-se seguro e apto a realizar escolhas que permitam aproveitar a vida (CFPB, 2015). Esse conceito, portanto, envolve, além de fatores objetivos, sentimentos e percepção dos indivíduos com relação à sua situação financeira.

Entretanto, até meados dos anos 1990, o conceito de bem-estar financeiro ainda era muito restrito, levando em consideração apenas aspectos objetivos, relacionados à renda familiar, como itens materiais (alimentação, vestuário, habitação), recursos financeiros disponíveis para atender emergências, patrimônio líquido e nível de poupança (SUMARWAN; 1990; LOWN & JU, 1992).

Os estudos realizados demonstram que, com o passar dos anos, a percepção de que o bem-estar financeiro envolve aspectos multidimensionais está sendo cada vez mais aceita. Nesse sentido, Joo (2008) esclarece que o bem-estar financeiro pode ser representado pelo sentimento de estar financeiramente saudável e isento de preocupações, tendo como base avaliações subjetivas ou percepções de sua situação financeira.

Corroborando o conceito supracitado, Delafrooz & Paim (2011) determinam bem-estar financeiro como sendo a satisfação com aspectos materiais e não materiais relacionados à situação financeira pessoal, percepção subjetiva dos recursos financeiros e estabilidade.

Define-se, também, o bem-estar financeiro com base em questões relativas à situação financeira atual e à futura, bem como com questões relativas à segurança. Logo, Norvilitis, Szablicki e Wilson (2003) definem o constructo como sendo o nível de preocupação do indivíduo com a sua situação financeira atual e futura. Ou seja, como a relação entre grau de segurança e adequação financeira dos indivíduos (XIAO; SORHAINDO; GARMAN, 2006).

Em contrapartida, Shim, Barber e Lyons (2009) compreendem o bem-estar financeiro como o nível de endividamento e satisfação com a situação financeira. Assim, os autores afirmam que as ameaças ao bem-estar financeiro são determinadas pela facilidade na execução de compras, notadamente pela internet; bem como pela desburocratização do acesso ao crédito.

Na mesma perspectiva, Lown e Ju (1992) relacionam o bem-estar financeiro com a utilização consciente do crédito ao consumidor. Ainda nessa mesma linha, Leach, Hayhoe e Turner (1999), definem a insatisfação financeira como sendo resultado de alto endividamento e baixa renda. Portanto, de acordo com estes autores, o bem-estar financeiro pode estar diretamente relacionado ao nível de endividamento do indivíduo.

Outras abordagens associam o bem-estar financeiro a questões de saúde, como exemplo, Plagnol (2011), ao ressaltar que o endividamento do indivíduo tem relação causal com a tensão emocional ou estresse financeiro, influenciando negativamente na percepção de satisfação financeira.

De forma geral, caracteriza-se o bem-estar financeiro por meio da percepção subjetiva da situação financeira, bem como quantificável por indicadores objetivos. Logo, os fundos de emergência, poupança mensal para a aposentadoria e percentual de poupança mensal são classificados como fatores objetivo, enquanto os indicadores subjetivos incluem: satisfação com as finanças pessoais e percepção das mudanças na situação financeira (KIM; GARMAN; SORHAINDO, 2003).

Partindo-se das abordagens supracitadas, as evidências apontam que o bem-estar financeiro é, claramente, um conceito de mensuração complexa que envolve diversos aspectos. Logo, torna-se pertinente compreender quais os fatores e variáveis que influenciam o bem-estar financeiro dos indivíduos.

Diante desse cenário, o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), com o apoio de pesquisadores do Núcleo de Estudos Comportamentais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), lançaram um indicador inédito de Bem-Estar Financeiro do Brasileiro. O trabalho baseia-se num modelo de score desenvolvido pelo CFPB.

Portanto, seguindo o conceito proposto pelo órgão americano, o bem-estar financeiro pode ser definido como um estado em que o indivíduo tem capacidade de honrar as suas obrigações financeiras; sente-se seguro com relação ao futuro financeiro; e pode fazer escolhas que lhe permitam aproveitar a vida.

Diante da definição proposta, o SPC Brasil, estabeleceu quatro pilares para compor o constructo:

- 1- O controle sobre as finanças;
- 2- A proteção contra imprevistos;
- 3- Os objetivos financeiros;
- 4- A liberdade para fazer escolhas.

Segundo a agência, o primeiro pilar, controle sobre as finanças, tem como questão principal o fato dos indivíduos estarem ou não cientes dos recursos despendidos com despesas em geral. A proteção contra imprevistos diz respeito à capacidade dos indivíduos lidarem com despesas inesperadas. Os objetivos financeiros estão relacionados à economia de dinheiro para concretização de algum objetivo ou projeto. E o último pilar, liberdade para fazer escolhas, trata de questões relacionadas à capacidade dos indivíduos “aproveitarem a vida” da maneira como administram seus recursos.

Segundo pesquisa realizada pelo SPC Brasil, desde a primeira medição ocorrida em julho de 2017, os resultados exibiram pouca variação e demonstraram que boa parte dos brasileiros não está satisfeita com sua situação de bem-estar financeiro. O Gráfico 1 mostra os resultados do indicador de julho a novembro de 2017.

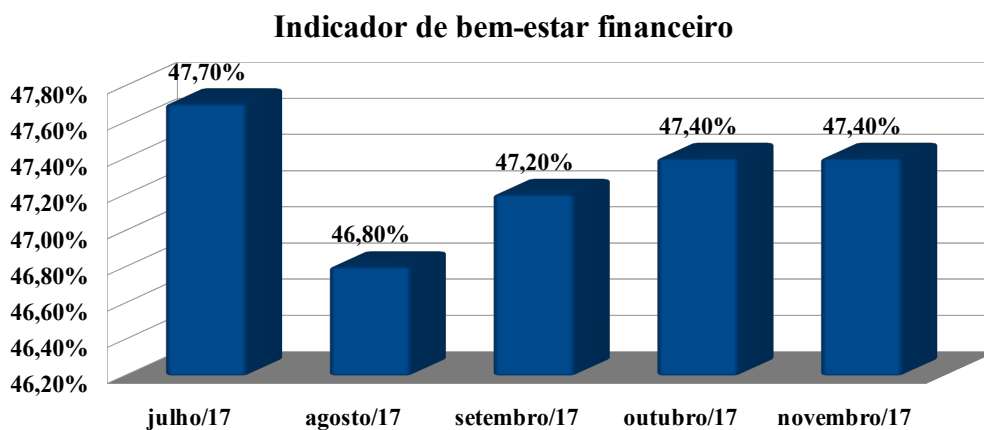


Figura 2 - Indicador de bem-estar financeiro

Fonte: SPC, 2017.

De acordo com o SPC Brasil, diversos fatores podem estar diretamente relacionados ao bem-estar financeiro dos indivíduos. O quadro econômico é um desses fatores, mas, para esta pesquisa, não foi considerado. Outros fatores como a personalidade, o comportamento financeiro e as habilidades individuais em lidar com as finanças também podem contribuir de forma significativa, mas, assim como o quadro econômico, não foram incluídos.

Dessa forma, para execução desta pesquisa, foi desenvolvido um roteiro de entrevistas tomando como base as perguntas utilizadas nos estudos realizados pelo SPC Brasil.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste tópico, são apresentados os procedimentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho. Destacam-se três itens fundamentais: Tipo de Pesquisa; Local de Estudo; População e Amostra; Coleta e Análise dos Dados.

3.1. TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se como quali-quantitativa, por meio da qual, buscou-se compreender o comportamento do associado ativo da UFVCredi quanto ao uso da antecipação salarial, analisando os fatores determinantes na contratação. O estudo é quantitativo, pois “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto no processo de coleta de dados quanto na utilização de técnicas estatísticas para tratamento dos mesmos” (FIALHO; OTANI; SOUZA, 2007). Ademais, foi realizada uma análise objetiva de dados brutos, coletados com o auxílio de relatórios e entrevistas.

Corroborando Fialho, Otani e Souza, Marconi et al. (2011) afirmam que pesquisa quantitativa é o meio para buscar informações numéricas resultantes da investigação, trabalhando-se com dados estatísticos para explicar fenômenos.

A pesquisa também tem caráter qualitativo, pois objetivou identificar, por meio das falas dos entrevistados, os fatores que influenciam o bem-estar financeiro dos contratantes de antecipação salarial. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Classifica-se o presente estudo, quanto aos objetivos, como exploratório, já que, procura explorar um tema e, assim, fornecer informações para uma investigação mais precisa. Os estudos exploratórios, na visão de Gil (2008), são realizados, especialmente, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

3.2. LOCAL DE ESTUDO

O presente estudo foi realizado na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa – UFVCredi, que, atualmente, possui

sua matriz no interior do *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e um Posto de Atendimento ao Público (PAB), localizado no centro da cidade de Viçosa, Minas Gerais.

A UFVCredi, fundada em 26 de junho de 1998, por servidores da UFV, foi criada com a finalidade de prestar serviços financeiros aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da universidade, dentro das normas específicas do sistema cooperativista. É regida pelas Leis 4.595/64 e 5.764/71, e pelos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional. No entanto, somente em 23 de novembro do mesmo ano, suas atividades foram iniciadas, quando o total investido somava o montante de R\$ 2.500,00, possuindo 40 associados.

Várias mudanças ocorreram ao longo dos anos. Uma das mais importantes aconteceu em junho de 2012, quando a cooperativa passou a integrar o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), adotando a marca Sicoob UFVCredi. A nova identidade visual revela que o Sicoob UFVCredi passaria então a compor um sistema uno, com mais de 500 cooperativas e, aproximadamente, 2.500 pontos de atendimento espalhados pelo Brasil. Passados mais de 18 anos desde a sua fundação, a cooperativa conta com um quadro composto por 22 funcionários e 4.148 mil associados (Dados fornecidos pela cooperativa em 28 de janeiro de 2019).

3.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA

No momento da coleta dos dados, a UFVCredi possuía 4.146 associados, dentre estes, 1.524 clientes ativos, ou seja, que recebem o salário em conta corrente da cooperativa (informação disponibilizada em 04 de setembro de 2018). Entretanto, esse número é volátil, já que, frequentemente, clientes solicitam a portabilidade de seu salário entre os bancos. Todos os cooperados, ativos ou não, podem contratar qualquer modalidade de crédito junto à cooperativa, exceto a antecipação salarial, pois esta somente pode ser contratada por clientes ativos.

De acordo com o relatório de endividamento disponibilizado pela UFVCredi, entre agosto de 2017 a agosto de 2018, 1.347 (32,49%) associados encontravam-se em situação de endividamento com a cooperativa, ou seja, contrataram alguma modalidade no período supracitado. Dentre os considerados endividados, apurou-se que 463 (34,37%) contrataram a antecipação salarial.

Em virtude do sigilo bancário, não foi autorizada a divulgação dos nomes constantes nos relatórios de endividamento, apesar do acesso à lista com o número de indivíduos que formam a população em determinado período. Em consequência disso, para esta pesquisa, utilizou-se uma amostragem não probabilística, na qual não se consegue identificar a probabilidade que qualquer indivíduo ser selecionado para a amostra. Segundo Gonçalves (2009), nas amostragens não probabilísticas as probabilidades de seleção de amostras são desconhecidas e não podem ser estimadas.

Foram realizadas 40 entrevistas com os contratantes da antecipação salarial, conforme detalhado no tópico 3.4. O tipo de amostragem utilizada foi por julgamento ou intencional, na qual o pesquisador seleciona um subgrupo da população, que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população (ARIBOMI e PERITO, 2004; MARCONI e LAKATOS, 1996).

Foi utilizado o critério de saturação para a interrupção da coleta dos dados, já que o tempo para a realização da pesquisa é limitado, impossibilitando a continuidade das entrevistas. Ademais, constatou-se que a inclusão de novos participantes proporcionaria repetição de informações. Em outras palavras, a introdução de novos elementos pouco acrescentaria ao material já obtido, não mais contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento da reflexão teórica fundamentada nos dados que foram coletados.

3.4. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Com intuito de identificar o número de cooperados que contrataram a antecipação salarial no período compreendido entre agosto de 2017 e agosto de 2018, foram coletados dados secundários por meio de relatórios de endividamento da cooperativa. Ressalta-se que, para não haver “quebra” de sigilo bancário, os relatórios foram disponibilizados sem a divulgação dos nomes dos clientes, de forma que os mesmos foram identificados por meio de números.

A coleta de dados primários foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com os cooperados. Segundo Boni e Quaresma (2005), as entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. Ainda segundo os autores, o pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas, para um ambiente propício, deve conduzir uma conversa informal para que o entrevistado se

sinta mais à vontade. Por fim, Boni e Quaresma (2005) entendem que o entrevistador, no momento que achar oportuno, pode fazer perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista.

Mais especificamente, o estudo foi realizado com cooperados da UFVCCredi que contrataram a antecipação salarial diretamente na agência entre o meses de agosto e outubro de 2018. O entrevistador optou por realizar as entrevistas entre os dias 01 e 10 de cada mês, uma vez que, no restante do mês, o número de contratantes é reduzido.

No dia do recebimento dos salários dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas (primeiro dia útil), os contratantes compareceram à agência para solicitação do crédito. No dia seguinte, foi realizada a assinatura dos contratos. Neste momento, os contratantes, como usualmente acontece, foram organizados em fila, na qual foram convidados a participar da realização da entrevista que durava em torno de 30 minutos. Finalizada a entrevista, o próximo da fila era convidado e assim por diante.

Na primeira parte da entrevista, traçou-se o perfil socioeconômico do entrevistado. Para tal, foi questionado o gênero, idade, estado civil, grau de escolaridade, renda, situação ocupacional e composição domiciliar.

Na segunda parte, foi verificada a percepção dos cooperados em relação à antecipação salarial, por meio de perguntas abertas e semiabertas. O objetivo dessa seção foi identificar a finalidade de se contratar a antecipação salarial, os motivos que levaram os entrevistados a contratá-la pela primeira vez e se analisam outros tipos de crédito antes de recorrer à antecipação. Essa parte da entrevista foi gravada com a autorização expressa dos entrevistados.

Na terceira parte da coleta, foram realizadas perguntas de conhecimento financeiro básico, na tentativa de explorar o nível de entendimento em relação a questões como taxa de juros, risco, retorno e inflação. Para mensuração deste nível, foi construído um índice com base no trabalho de Chen e Volpe (1998).

Conforme pontuação obtida, os respondentes foram classificados como detentores de baixo nível de conhecimento financeiro (pontuação inferior ou igual a 60%), nível mediano de conhecimento financeiro (acima de 60% e até 80%) e alto nível de conhecimento financeiro (acima de 80%), de acordo com a Tabela 01.

Tabela 1 - Frequência de acertos para conhecimentos financeiros

Número de Acertos	Percentual de Acertos	Classificação
0	0	Baixo
1	20	Baixo
2	40	Baixo
3	60	Baixo
4	80	Médio
5	100	Alto
Total	100	

Fonte: *Classificação baseada em Chen e Volpe (1998)

Na última parte das entrevistas, buscou-se delinear o bem-estar financeiro dos cooperados, utilizando-se de perguntas pautadas nos quatro pilares propostos pelo Sistema de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), são eles: controle sobre as finanças, proteção contra imprevistos, objetivos financeiros e liberdade para fazer escolhas.

As perguntas relacionadas a cada fator que compõe o bem-estar financeiro foram codificadas em variáveis dummy. Segundo Wonnacott (1990), dummy é uma variável categórica que pode ser transformada em variável numérica. Logo, as respostas positivas foram referenciadas com número 1, e as respostas negativas com número 2 (1 = sim e 2 = não). As perguntas referentes ao bem-estar financeiro encontram-se expostas no Apêndice A, Parte VI, questões 20 a 24.

No sentido de identificar o histórico e os objetivos da antecipação salarial, foi realizada uma entrevista, por telefone, com um dos funcionários mais experientes da cooperativa. Primeiramente, foi questionado sobre o objetivo da UFVCredi no momento da implementação desse tipo de crédito. Em seguida, questionou-se sobre a análise dos contratos para sua liberação.

Os dados quantitativos foram analisados com a utilização do software *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 20.0®, utilizado para gerenciamento dos dados, seleção e execução de análises e compartilhamento de resultados (Reis et al., 1999).

De posse dos dados, primeiramente, foram aplicadas técnicas de Estatística Descritiva (Frequência) para caracterizar a amostra de acordo com os dados socioeconômicos obtidos. Essa técnica também foi utilizada para verificar se os contratantes utilizam outras modalidades de crédito. Para analisar as questões abertas foi realizada análise das falas.

Os relatos foram agrupados em temas que apresentavam conjunto de ideias, valores ou sentimentos semelhantes. Com intuito de identificar as falas que apresentavam essas semelhanças, foram selecionados fragmentos em negrito para ilustrar as principais questões abordadas pelos entrevistados.

O projeto, que previa a realização das entrevistas, foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFV (CEP/UFV) e aprovado sob o número 2.760.952. Além disso, foram impressas duas cópias do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para cada entrevistado, de forma que uma fosse mantida pelo mesmo e a outra retornasse para arquivamento pelo pesquisador.

Para fins deste trabalho e no sentido de não revelar as identidades dos participantes, os sujeitos de pesquisa foram identificados por códigos alfanuméricos, entre 01 e 40, conforme numeração definida arbitrariamente pelo pesquisador, variando entre E01 e E40.

A partir da próxima seção, inicia-se a apresentação da análise e discussão dos resultados encontrados utilizando os métodos acima descritos.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS

Essa pesquisa foi realizada na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa – UFVCredi, localizada em Viçosa-MG. O perfil dos indivíduos, conforme as variáveis: idade, gênero, estado civil, grau de escolaridade, faixa salarial, outras fontes de renda, situação ocupacional, pode ser visualizado na Tabela 02.

Tabela 2 – Perfil dos entrevistados. Viçosa/MG, 2018

Variáveis	Frequência	%
Idade(em anos)		
55 a 76 anos	40	100,0
Total	40	100,0
Sexo		
Masculino	34	85,0
Feminino	6	15,0
Total	40	100,0
Estado Civil		
Solteiro	1	2,5
Casado/união estável	28	70,0
Separado(a)/Divorciado(a)	6	15,0
Viúvo(a)	5	12,5
Total	40	100,0
Grau de Escolaridade		
Nenhuma	2	5,0
Ensino Fundamental	18	45,0
Ensino Médio	17	42,5
Ensino Superior	1	2,5
Especialização	1	2,5
Mestrado	0	0,0
Doutorado	1	2,5
Total	40	100,0

Variáveis	Frequência	%
Faixa Salarial Líquida (R\$)		
1.000,00 a 3.000,00	27	67,5
3.000,01 a 5.000,00	10	25,0
5.000,01 a 7.000,00	21	5,0
7.000,01 a 9.000,00	0	0,0
9.000,01 a 11.000,00	1	2,5
acima de 11.000,00	0	0,0
Total	40	100,0
Outra fonte de renda		
Sim	11	27,5
Não	29	72,5
Situação Ocupacional		
Ativo	23	57,5
Aposentado	15	37,5
Pensionista	2	5,0
Total	40	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Dos 40 entrevistados, 85% eram do sexo masculino e 15% do sexo feminino. Com relação à faixa etária, todos os entrevistados apresentaram idade entre 55 e 76 anos. No que diz respeito ao estado civil, constatou-se que a maioria dos respondentes eram casados (70%), seguidos dos separados ou divorciados (15%), e viúvos (12,5%). Apenas 2,5% dos entrevistados eram solteiros.

Questionados sobre a escolaridade, 45% responderam que possuem apenas o ensino fundamental, seguidos pelos que possuíam ensino médio (42,5%). Quanto ao salário líquido, 67,5% dos respondentes se encontravam na faixa de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00, e somente 2,5% dos pesquisados possuíam renda entre R\$ 9.001,00 e R\$ 11.000,00.

Para complementar a renda, 27,5% dos entrevistados informaram que exercem atividade remunerada extra nas horas vagas. Com relação à situação ocupacional, 57,5% ainda estavam na ativa, 37,5% eram aposentados e 5% pensionistas. O número médio de ocupantes por moradia é de 4 pessoas.

Dentre os respondentes, observou-se uma homogeneidade significativa, sendo, grande parte dos mesmos, homens na faixa etária entre 55 e 76 anos, com renda entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00, casados (ou união estável), com ensino fundamental e na ativa.

Na próxima seção, são apresentados os resultados encontrados para Nível de Conhecimento Financeiro e Endividamento.

4.1. NÍVEL DE CONHECIMENTO FINANCEIRO DOS ENTREVISTADOS

A fim de identificar o nível de conhecimento financeiro dos entrevistados, por meio das perguntas expostas no Apêndice A, Parte III, foi calculada frequência de acertos dos entrevistados de acordo com a escala proposta por Chen e Volpe (1998) apresentada na Tabela 03.

Tabela 3 - Frequência de acertos para conhecimentos financeiros dos entrevistados. Viçosa/MG, 2018

Número de Acertos	Frequência	Percentual	Acumulado (%)	Classificação
0	9	22,5		
1	4	10,0	92,5	Baixo
2	18	45,0		
3	6	15,0		
4	2	5,0	5,0	Médio
5	1	2,5	2,5	Alto
Total	40	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa. *Classificação baseada em Chen e Volpe (1998)

Observou-se que 9 (22,5%) dos entrevistados não acertaram nenhuma questão; 4 (10%) acertaram 1 questão; 18 (45%) acertaram 2 questões e 6 (15%) acertaram 3 questões. Segundo classificação de Chen e Volpe (1998), os indivíduos que acertam até 3 questões possuem um baixo nível de conhecimento financeiro. Portanto, as pontuações indicam um baixo nível de conhecimento financeiro para 92,5% da amostra. Apenas 2 (5%) pessoas acertaram 4 questões apresentando médio nível de conhecimento financeiro e alto nível para, apenas, 2,5% dos pesquisados.

Dentre as cinco questões tratadas anteriormente, uma diz respeito especificamente ao valor da taxa de juros cobrada pela antecipação salarial. Apenas 6 pessoas (15%) acertaram a questão, enquanto 33 pessoas (82,5%) responderam que não sabiam o valor. Uma única pessoa (2,5%) respondeu de forma equivocada a questão.

Os entrevistados também foram questionados a respeito da taxa de juros do cheque especial. Dentre todos eles, 25 pessoas (62,5%) informaram que utilizam essa modalidade de crédito, mas, apenas 4 (10%) acertaram a questão.

O outro ponto que confirma a falta de conhecimento financeiro, conforme relato a seguir, é o fato de que alguns indivíduos contratam empréstimos mesmo possuindo dinheiro aplicado em caderneta de poupança. Sabe-se que a taxa de juros cobrada nos empréstimos é superior à remuneração da poupança.

Quanto tem, guardo. Mas quando não tem, não tem jeito de guardar não. Tenho guardado. **Eu guardo, eu gasto, eu guardo, eu gasto. Tem que ter uma reserva, se não tiver reserva, não tem jeito de viver não. Esse dinheiro fica na caderneta de poupança.** (E15, anos)

Porto (2014) acredita que a ausência de políticas de inclusão social que integrem aspectos econômicos e financeiros com vertentes educacionais, bem como o afrouxamento do controle normativo da oferta de crédito propiciou um desajuste nas finanças familiares.

Segundo Meinen (2016), algumas cooperativas de crédito têm desenvolvido importantes atividades acerca da educação financeira, de forma a fortalecer seus membros para que os mesmos sejam capazes de tomar decisões financeiras mais acertadas. Entretanto, foi verificada, por meio do excerto destacado abaixo, carência de políticas de educação financeira por parte da UFVCredi.

Olha, é, a antecipação salarial, ela não é benéfica pro servidor. Mas em circunstância de orçamento familiar, a gente tem que, às vezes, sujeitar a fazer a antecipação. Porque nós, como funcionários públicos, às vezes a gente pega consignado, antecipação, e tudo você está pagando juros, aí acaba respingando no orçamento familiar. Mas, no momento, a gente tá nesse dilema né? De estar fazendo a antecipação. **Mas a UFVCredi tem que fazer um trabalho de educação financeira**, pra gente tá lá no futuro, não precisando de tá socorrendo em cima desses empréstimos. A gente fica fazendo aí, consignado, também antecipação. Porque tudo tem um juro, um encargo em cima do salário né? Então acaba reduzindo o salário. (E11, 65 anos)

Savóia, Sato e Santana (2017) afirmam que o desconhecimento dos produtos de crédito ofertados pelo mercado e suas diferenças podem levar os indivíduos a contratá-los de maneira desenfreada e levá-los a altos níveis de endividamento, exatamente o que tem sido observado nesta pesquisa, conforme tópico que segue.

4.2. SITUAÇÃO DE ENVIDAMENTO DOS ENTREVISTADOS

Foi verificado que, dos 40 respondentes, todos possuem compromisso com outra modalidade de crédito, além da antecipação salarial. Partindo-se do pressuposto que indivíduos endividados são aqueles que têm parte de sua renda comprometida com parcelas a vencer, seja de compras ou empréstimos (SPC, 2016), verifica-se que todos os indivíduos da amostra se encontram em situação de endividamento.

Desses, 39 (97,5%) relataram que também possuem dívidas com crédito consignado, seguidos dos que utilizam empréstimo pessoal (34 ou 85%), cheque especial (25 ou 62,5%) e cartão de crédito (6 ou 15%). Destaca-se que, além de empréstimos bancários, 9 pessoas (22,5%) ainda possuem dívidas com terceiros (agiotas/amigos/familiares). A maioria, 33 entrevistados (82,5%), utilizam,

simultaneamente, empréstimos de longo prazo - crédito consignado e empréstimo pessoal.

Considerando o exposto, reforça-se o comprometimento da renda dessas pessoas, logo, seu endividamento. No entanto, o endividamento se torna realmente grave quando o indivíduo contrai obrigações superiores aos rendimentos que recebe, levando-o ao superendividamento (CARPENA e CAVALLAZZI, 2006).

Percebe-se claramente essa situação nos excertos que seguem, onde é relatada a contratação da antecipação para quitar compromissos de curto prazo e/ou outros créditos que estavam em atraso, uma vez que o próprio rendimento não suporta o alto volume de obrigações contraídas.

...a renda não dá pra gente pagar as contas né, e a gente tá comprando mesmo só o necessário. **Então aí não dá pra gente pagar, então aí por isso que tem a necessidade de fazer o** adiantamento, pra gente acabar de pagar as contas, principalmente mercado né... (E02, 62 anos)

Alguns atribuem o descontrole financeiro ao rendimento percebido como insuficiente em relação às despesas assumidas, conforme se observa no relato que segue.

É porque normalmente o meu salário, pela minha despesa, não dá pra pagar todas as minhas contas, água, luz, telefone. Então, a antecipação me ajuda nesse sentido. **Porque se eu pegar o meu salário líquido, que eu recebo aqui, se eu pegar esse salário, eu não consigo pagar as despesas mensais. Então, essa antecipação pra mim é excelente por isso. Porque dá pra eu livrar da água, da luz, uma padaria.** (E28, 68 anos)

Percebe-se que até mesmo o cartão de crédito é compreendido como uma despesa e não uma forma de pagamento. O relato abaixo demonstra descontrole com as prestações assumidas por esse meio, levando o associado novamente à contratação do crédito para quitação do cartão de crédito.

Pra pagar as prestações que surgiram dentro de um mês só. **O cartão de crédito descontrolou e o pagamento ficou prejudicado.** Então eu fiz a antecipação. (E40, 70 anos)

Os conceitos de superendividamento e inadimplência podem ser entendidos como sinônimos. Entretanto, o inadimplemento, para fins desta pesquisa, é compreendido como a situação em que os indivíduos não conseguem honrar com seus compromissos. De acordo com Bessis (1998), o inadimplemento ocorre quando o indivíduo deixa de pagar uma obrigação, ou seja, quebra um acordo.

Logo, ao serem analisados os relatos, foram verificadas, também, situações de inadimplemento, nas quais a antecipação está sendo contratada para quitar contas em atraso.

É aquele negócio, nesse momento eu preciso desses R\$ 650,00 (de antecipação), mas se pinta uma oportunidade de fazer um consignado nas financeiras, com certeza eu vou fazer, porque tenho contas pendentes. Só dá pra suprir alguma coisa no momento, essa antecipação, porque são pequenas, né? Eu só fiz R\$ 600,00 porque não posso fazer mais. **Então, quer dizer, a antecipação ajuda em termos, pra cobrir as coisas mais urgentes, não totalmente.** (E05, 58 anos)

Além dos relatos, o relatório disponibilizado pela UFVCredi confirma que dos 463 cooperados que contrataram a antecipação salarial entre agosto de 2017 e agosto de 2018, 28 (6,05%) encontram-se em situação de inadimplimento com a cooperativa, não necessariamente com a antecipação salarial. Esse é um dado relevante visto que, de acordo com a matéria publicada em 28 de agosto de 2018 pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), 35% dos brasileiros que contrataram alguma modalidade de crédito em 2018, atrasaram suas prestações.

Verificou-se por meio dos excertos destacados e das respostas sobre conhecimento financeiro que a grande maioria dos entrevistados estava endividada e apresentava baixo nível de conhecimento financeiro. Resultados similares foram encontrados na pesquisa de Claudino et al. (2009) realizada em uma Instituição Federal de Ensino Superior, onde os níveis mais altos de dívidas estão associados ao baixo nível de conhecimento financeiro dos servidores.

Consumidores com maior nível de conhecimento financeiro tendem a demandar produtos adequados às suas necessidades, incentivando a competição no mercado ao pesquisarem instituições financeiras que ofereçam produtos e serviços mais vantajosos. Como consequência, exigem maior transparência dessas instituições, contribuindo, dessa maneira, para a solidez e eficiência do sistema financeiro como um todo.

Portanto, indivíduos esclarecidos financeiramente são indispensáveis para o desenvolvimento da economia, uma vez que estes, geralmente, são poupadores. O governo ainda pode ser considerado um agente omissivo, visto que não promove ações para ampliar o nível de conhecimento financeiro dos cidadãos. Os recursos economizados pelas famílias podem representar uma importante fonte de financiamento para os setores da economia.

O tópico seguinte visa apresentar a análise da percepção dos cooperados com relação às vantagens e/ou desvantagens da antecipação salarial em comparação às demais modalidades de crédito ofertadas pela UFVCredi, no que se refere a taxa de juros, prazo e agilidade na liberação do crédito.

4.3. PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS EM RELAÇÃO À ANTECIPAÇÃO SALARIAL

4.3.1. Vantagem/Desvantagem

Grande parte dos entrevistados apresentou dificuldades na compreensão das questões, sendo que 19 deles (47,5%) não souberam apontar nenhuma vantagem. Restam, portanto, dúvidas a respeito do conhecimento adquirido por esses indivíduos, bem como se o mesmo é suficiente para garantir que essas pessoas estão preparadas para lidar adequadamente com o crédito.

O governo brasileiro informa que a base multidisciplinar adquirida durante a vida escolar é suficiente para que os cidadãos tenham conhecimento e habilidade para administrar seus rendimentos e despesas (SAVÓIA; SAITO; SANTANA, 2007).

No entanto, no Brasil, o que se observa é que mesmo pessoas com alta qualificação técnica apresentam dificuldades quando se trata de suas finanças pessoais. Independentemente do volume da renda familiar, nota-se que essas pessoas comumente recorrem a possibilidades de contrair crédito.

Conforme relatos a seguir, alguns cooperados informaram que a contratação auxilia em questões emergenciais, no entanto, assumiram que pode ser desvantajosa no que se refere ao impacto negativo causado em suas finanças no médio e longo prazos.

Não é vantagem nenhuma, sabe? Mas me tira do sufoco. **Me joga no sufoco na frente, mas me tira dele agora.** (E06, 55 anos)

Houve relatos de cooperados que, de certa forma, entendem que a contratação sistemática da antecipação é indesejável e, por isso, tem a expectativa de que, em breve, não mais dependam dessa prática.

Não vejo nenhuma vantagem. Se Deus quiser, **largo esse trem**, porque isso só atrasa a gente, viu. (E23, 68 anos)

O excerto retirado do relato do entrevistado E11 revela que existe ciência do pagamento dos juros e, ainda, que esses compromissos assumidos tem impacto direto no orçamento familiar, bem como em seu bem-estar.

Olha, é, a antecipação salarial, ela não é benéfica pro servidor. Mas em circunstância de orçamento familiar, a gente tem que, às vezes, sujeitar a fazer a antecipação. Porque nós, como funcionários públicos, às vezes, a gente pega consignado, antecipação, e **tudo você está pagando juros**, aí **acaba respingando no orçamento familiar**. Mas, no momento, a gente tá nesse dilema, né? De estar fazendo a antecipação. (E11, 65 anos)

Apesar das dificuldades apresentadas na compreensão da pergunta e desvantagens detectadas, algumas vantagens foram apontadas, dentre elas, a rápida liberação do crédito por parte da cooperativa, citada por 7 entrevistados (17,5%), conforme relato descrito abaixo:

Ah, a vantagem é que a gente... É um meio que nós temos de conseguir pagar as contas, porque, se não fosse isso aí, não teria outra jeito de pagar conta, né? Isso é de extrema importância pra nós. Se tirar, não tem jeito, né? **É imediato né? Então, facilita pra gente.** (E03, 57 anos)

Supõe-se que não existe análise criteriosa quanto à liberação da antecipação salarial, uma vez que, as solicitações são efetuadas junto aos estagiários da cooperativa. No dia seguinte à solicitação, assinam o contrato e, no dia posterior à assinatura, o dinheiro é creditado em conta corrente.

Os relatos, a seguir, reforçam a hipótese de que a agilidade na liberação da modalidade de crédito se deve, provavelmente, à alta flexibilidade, por parte dos gestores, ao analisarem a condição dos cooperados em honrar com esse compromisso, uma vez que, parte dos indivíduos que contrataram a antecipação salarial demonstrou não possuir margem financeira para contrair outros tipos de empréstimo.

A vantagem é que, a renda não dá pra gente pagar as contas, né? E a gente tá comprando mesmo só o necessário. Então aí, não dá pra gente pagar, então aí, por isso que tem a necessidade de fazer o adiantamento, pra gente acabar de pagar as contas, principalmente mercado, né? Eu contrato a antecipação porque ela sai mais rápido. **E o empréstimo, às vezes, a gente tá devendo já, então não tem como.** (E02, 62 anos)

Eu acho que a antecipação, por exemplo, se a gente tivesse opção, a gente não faria né? Mas, como a gente não tem opção... **Porque no caso meu, já fiz vários empréstimos, meu contracheque é “barrado” de empréstimo.** Aqui na UFVCredi também, de forma que o adiantamento, ele ajuda um pouco, mas, no mês seguinte, você tem que pagar, entendeu? Mas no momento ele ajuda. Ajuda a pagar as contas. (E05, 58 anos)

Diante do exposto, observou-se que a antecipação salarial vem afetando de forma negativa a vida financeira dos cooperados, impedindo que eles caminhem segundo os princípios do cooperativismo, que visam garantir a melhoria da qualidade de vida de seus membros, proporcionando seu progresso, conforme expõe Lambert (1975).

No trecho destacado em seguida, o entrevistado E01 demonstra que seus rendimentos como servidor público suportam até mesmo uma atividade paralela, no caso, um comércio. Este, que, via de regra, deveria ser mantido com seus próprios recursos, em muitos casos, incorre em problemas de fluxo de caixa e acaba sendo amparado pela renda do cooperado enquanto pessoa física.

Ah, contratar a antecipação é geralmente na hora do aperto né? Quando a gente tá apertado tem que contratar. Então, quando você precisa cobrir algu-

ma coisa, você tem que contratar. Tem coisas que, às vezes, não pode esperar, às vezes, você tem que comprar coisas que não pode deixar pra depois. Por exemplo, no nosso caso, **a gente mexe com comércio**, tem que **comprar mercadoria**. Nem sempre o que você vende gera dinheiro pra você repor a mercadoria. **Preciso pegar a antecipação para ajudar a comprar a mercadoria e a antecipação é um dinheiro que você pega rápido**. Por exemplo, eu também pago o plano de saúde dos meus netos, então tudo isso acaba acarretando, tirando dinheiro de um lugar, pondo em outro. (E01, 56 anos)

Estudiosos da área acreditam que a desburocratização da liberação do crédito, deve-se, principalmente, ao crescimento expressivo na sua concessão por parte do Sistema Financeiro Nacional (SFN) aos setores público e privado, entre os anos 2003 e 2008. Porto (2014) entende que esse crescimento possibilitou a abertura de conta corrente mediante processo simplificado, viabilizando a expansão da oferta do crédito para as grandes massas. Esse cenário proporcionou, além do alongamento dos prazos de financiamento, a flexibilização de normas, por parte de autoridades monetárias, na concessão de crédito para todos os setores (Barros, 2007).

Além da rápida liberação do crédito, outra vantagem citada por 6 (15%) entrevistados, foi a taxa de juros da antecipação. De acordo com estes, a taxa é baixa e mais acessível se comparada às demais modalidades de crédito disponíveis na cooperativa, tanto que 33 (82,5%) entrevistados informaram que nem analisam as outras opções disponíveis antes de contratarem a antecipação.

Olha, menina, pra começar, isso aí tira a gente do sufoco, né? **A vantagem é que o juro é bem acessível, né?** (E21, 57 anos)

No meu caso, **o juro é menor** e o tempo também. Com trinta dias eu resolvo tudo. (E26, 75 anos)

Ela é mais fácil pra você pagar. Pode pagar parcelado todo mês um pouquinho... **e juros é bem baixo, né? Mais tranquilo**. (E27, 66 anos)

Entretanto, foram pesquisadas todas as linhas de crédito ofertadas pela UFVCredi, atualmente, e suas respectivas taxas de juros. Foi constatado que a antecipação salarial possui a maior taxa de juros se comparada tanto aos empréstimos parcelados quanto aos empréstimos classificados como parcela única, conforme Tabelas 04 e 05.

Tabela 4 - Empréstimos parcelados ofertados pela cooperativa. Viçosa/MG, 2018

Prazos	Consignado Salário	Consignado Pessoal	Pessoal Salário	Pessoal Salário	Outros Bancos
01 a 12 meses	1,62% a.m	1,67% a.m	2,08% a.m	01 a 06 meses	2,28% a.m
13 a 24 meses	1,64% a.m	1,69% a.m	2,19% a.m	07 a 12 meses	2,36% a.m
25 a 48 meses	1,66% a.m	1,71% a.m	2,21% a.m	13 a 24 meses	2,43% a.m
49 a 72 meses	1,68% a.m	1,73% a.m	2,25% a.m	25 a 42 meses	2,46% a.m
73 a 96 meses	1,70% a.m	1,75% a.m	x	43 a 60 meses	2,49% a.m

Fonte: UFVCredi, 2018

Tabela 5 - Empréstimos parcela única ofertados pela cooperativa. Viçosa/MG, 2018

Antecipação Salarial	2,50% a.m	IPVA	1,75% a.m
Antecipação de 13°	2,30% a.m	Renegociação de Dívida	1,50% a.m
Antecipação com Cheque	3,50% a.m	Financiamento de IRRF	1,90% a.m
Antecipação de Férias	2,30% a.m	IPTU	22,00% a.m

Fonte: UFVCredi, 2018

De acordo com a Tabela 04, observa-se que a taxa de juros dos empréstimos ofertados pela UFVCredi varia em função do prazo. Dentre estes, o que possui a menor taxa de juros é o Consignado Salário, destinado aos servidores que recebem o pagamento junto à cooperativa.

O Consignado Pessoal encontra-se em segundo lugar em relação ao valor de taxa de juros. É destinado aos servidores que desejam contratá-lo junto à cooperativa, entretanto, recebem salário em outro banco.

Em terceiro lugar, o Pessoal Salário, é o crédito oferecido aos cooperados que recebem o salário com a UFVCredi, cujas parcelas são descontadas em conta corrente.

Por fim, o Pessoal Salário Outros Bancos é indicado aos cooperados que não recebem salário na cooperativa, tendo, portanto, as parcelas descontadas em conta corrente de outros bancos.

A Tabela 05 apresenta todos os empréstimos de curto prazo ofertados pela UFVCredi e as devidas taxas de juros. Essas modalidades de crédito são contratadas em determinado mês e suas respectivas parcelas devem ser quitadas no mês subsequente à contratação.

Conforme demonstrado, a antecipação salarial possui a segunda maior taxa de juros se comparada aos demais empréstimos disponíveis na cooperativa. Essa análise contrapõe-se ao afirmado pelos entrevistados, que acreditam que a antecipação salarial possui baixa taxa de juros.

Observa-se que alguns cooperados adquiriram o hábito de contratar a antecipação salarial. Um número significativo de entrevistados (33 ou 82,5%) informou que a contrata todos os meses, sem exceção. Alguns consideram esse crédito um complemento de sua renda, como se, de fato, representasse uma vantagem.

Pelo salário que a gente ganha hoje, ajuda a **complementar o salário** para pagar as despesas de casa, né? E tudo mais. (E16, 58 anos)

Ele ajuda né? De verdade. Ele ajuda muito, porque hoje com o salário que a gente tá tendo, tá difícil. Então, **a gente passa a ter isso como pagamento**. Mas é muito importante. Sempre salva a situação da gente depois do pagamento. (E18, 56 anos)

Neste sentido, Moreira (2011) apud Marques e Frade (2003) esclarece que, com a democratização do crédito, a utilização deste se tornou habitual, possibilitando às famílias anteciparem uma parte de seu rendimento futuro, sempre que precisarem. O crédito se tornou uma opção para atender desejos e necessidades de compra de forma imediatista.

Observadas as vantagens da antecipação salarial na percepção dos entrevistados, passa-se então para o próximo ponto: a finalidade de se contratar essa modalidade e o que impulsionou sua contratação pela primeira vez.

4.3.2. Finalidade e primeira contratação

A partir das entrevistas conduzidas foi possível verificar a finalidade de se contratar a antecipação salarial naquele momento especificamente. A figura 03 ilustra o destino dos recursos tomados, conforme informado pelos cooperados.

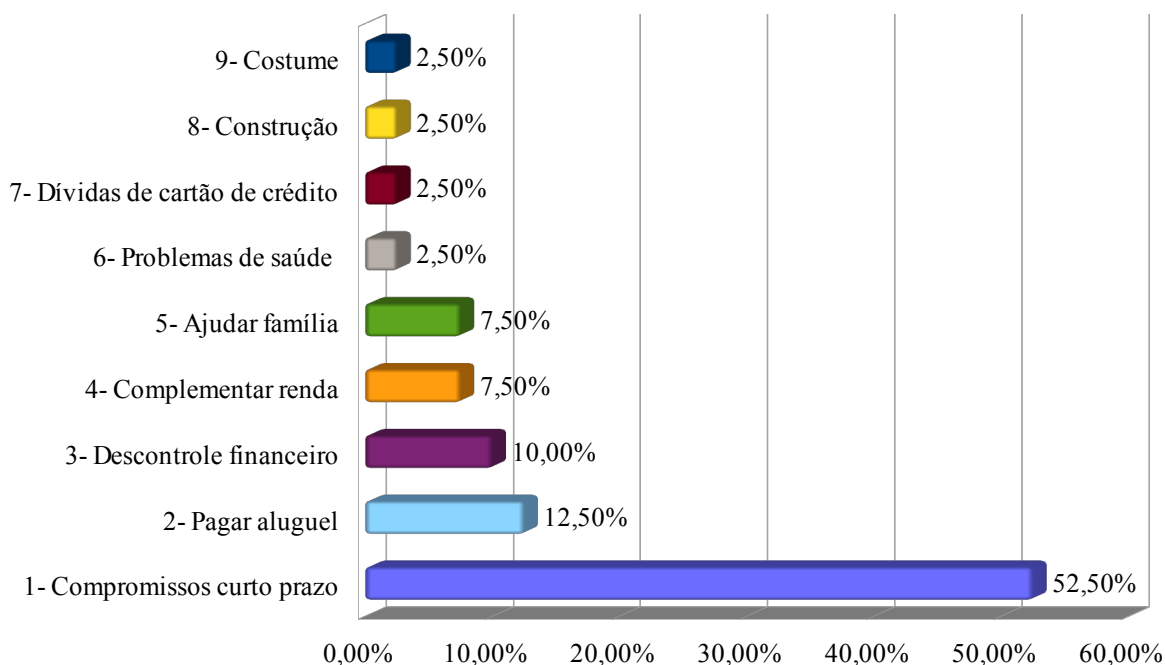


Figura 3 – Finalidade da contratação da antecipação – Viçosa/MG, 2018

Fonte: Dados da pesquisa

A maioria dos entrevistados (21 ou 52,5%) relatou que utiliza essa modalidade de crédito, atualmente, para quitar despesas com água, luz, telefone, supermercado, dentre outras, conforme excertos destacados abaixo.

...porque, se não fosse isso aí (se referindo à antecipação), **não teria outro jeito de pagar conta né?** Isso é de extrema importância pra nós. Se tirar, não tem jeito né? Contrato pra dar conta também. **Supermercado ainda e água e luz.** (E03, 57 anos)

Pois não consigo pagar as contas do mês porque não sobra dinheiro. (E05, anos)

Esse resultado vai ao encontro da pesquisa realizada pelo SPC Brasil, em julho de 2018, na qual concluiu-se que 16,3% dos brasileiros recorreram a algum tipo de empréstimo nos últimos 12 meses, para quitar despesas cotidianas como água, luz e telefone.

Além de contratarem a antecipação salarial para suprir as despesas domésticas de curto prazo, os outros quatro fatores citados com maior incidência foram: pagar aluguel (5 ou 12,5%), descontrole financeiro (4 ou 10,0%), complementar a renda (3 ou 7,5%) e ajudar a família (3 ou 7,5%), conforme os relatos que seguem.

Contrato para pagar despesas de aluguel. (E19, 61 anos)

Hoje eu contrato para pagar aluguel. (E30, 57 anos)

Outro dado relevante publicado pela CUT revela que as principais finalidades de se contratar empréstimos na visão dos brasileiros são: pagar dívidas de outros empréstimos, quitar o cartão de crédito e contas em geral (30%), reformar a casa ou apartamento (20%), pagar contas de água, luz, telefone, aluguel, condomínio e escola (16%), comprar mantimentos para casa (14%) e comprar ou trocar de carro (13%).

Alguns entrevistados citaram especificamente o descontrole financeiro como motivo de contratarem a antecipação salarial. A falta de controle foi atribuída ao alto volume de empréstimos contraídos, conforme excerto abaixo.

É de tanto fazer empréstimo, **aí descontrolou entendeu?** Ah, tirei um dinheiro pra minha mulher também, depois da separação. Aí foi **descontrolando mais ainda**, aí tive que fazer. Se Deus quiser, eu vou organizar isso. (E04, 56 anos)

Os cooperados também citaram que utilizam essa modalidade de crédito para complementação de renda. Percebe-se que, mesmo possuindo mais de um membro da família com trabalho remunerado, os cooperados não conseguem ajustar os rendimentos às suas despesas, de maneira que têm a necessidade de recorrer à antecipação salarial para complementar a renda.

Estou fazendo para complementar a renda. Porque nós não temos um aumento salarial, então, a despesa minha é grande. Lá em casa, meu filho trabalha, minha enteada trabalha. **Por mais que trabalhem, nunca vi tanta despesa assim.** Então, você tem que ter um dinheiro assegurado ali, pra dar alimentação, pra dar transporte. Então tem que ter ali guardado pra isso né? Então, a antecipação é pra essa complementação do salário. (E16, 58 anos).

Além de desempenhar a função de adicional da renda, E38 acrescentou que utiliza antecipação salarial para ajudar o filho nos estudos e para o pagamento de dívidas com agiota.

Hoje eu tô pegando justamente pra isso, pagar o aluguel. **Dar um trocado pro meu filho que vai fazer um curso em Belo Horizonte amanhã cedo e pagar o agiota R\$ 200,00.** (E38, 63 anos)

Em relação à primeira contratação, são relacionados na Figura 04 os fatores que a impulsionaram. Observa-se que, assim como ilustrado na Figura 03 (Finalidade), a principal motivação foi o cumprimento de obrigações de curto prazo, citado por 17 entrevistados (42,5%).

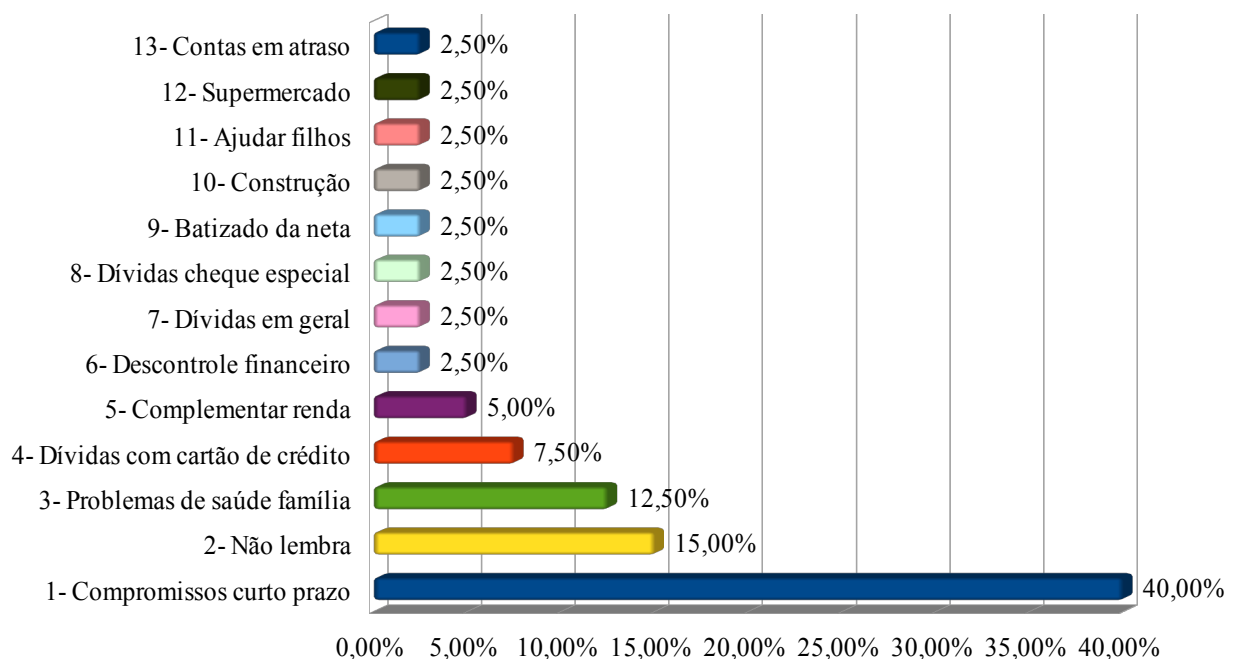


Figura 4 – 1ª Contratação – Motivação – Viçosa/MG, 2018

Fonte: Dados da pesquisa

O entrevistado E02 vinculou a incapacidade de pagamento das contas à redução do salário dos servidores da UFV. Possivelmente, referia-se ao cancelamento de algum adicional que até então recebia, implicando numa diminuição de seus proventos.

Também pra pagar conta. Quando começou a cair o salário e teve **os cortes das coisas que a gente começou ter...** aí então sempre tá fazendo falta pra poder acabar de pagar, ou então, até mesmo pra fazer compra. (E02, 62 anos)

Seguidos dos que contrataram para quitar despesas de curto prazo, a segunda maior parcela não lembra a razão da primeira contratação (6 ou 15%). Na sequência, 5 pessoas (12,5%) relataram problemas de saúde na família como principal motivador para a primeira tomada desse crédito.

A primeira vez que contratei foi pra pagar uma consulta da minha mãe. Minha mãe era viva ainda, foi em 2010, tive que pagar uma consulta da minha mãe, aí tive que contratar, pois nem todo mundo tinha como ajudar. (E01, 56 anos)

Foi quando eu precisei, porque minha esposa adoeceu e teve muito exame, aí veio descontando no meu contracheque sobre o convênio que eu tenho, o plano de saúde, aí acabou estourando no meu contracheque, que aí tive que socorrer na antecipação. (E11, 65 anos)

O terceiro motivo mais citado, apontado por 3 entrevistados (7,5%), foi o pagamento de dívidas com cartão de crédito. De acordo com esses indivíduos, o fato de estarem pagando um alto volume de juros, com parcelas em atraso, fez com que eles recorressem à antecipação salarial, conforme relato que segue.

A primeira vez já faz bem tempo. **Eu lembro que eu estava precisando quitar um cartão de crédito,** aí quase que usou o meu salário todo. Mas aí eu conversando aqui eles me falaram que eu poderia fazer um adiantamento. Aí pronto, até hoje. (E34, 57 anos).

A análise das falas sugere desequilíbrio entre receitas e despesas. Supõe-se, portanto, que não se pratica planejamento financeiro no âmbito familiar dos entrevistados. A partir do próximo tópico, passa-se a analisar os objetivos da antecipação salarial do ponto de vista dos gestores e funcionários da UFVCredi, para que os mesmos sejam confrontados com a percepção dos cooperados.

4.4. HISTÓRICO E OBJETIVOS DA ANTECIPAÇÃO SALARIAL

Em entrevista com um funcionário da UFVCredi, constatou-se que a antecipação salarial foi criada para situações emergenciais e, principalmente, visando a eliminação ou redução de dívidas com cheque especial. Essa última situação preocupava os gestores da cooperativa, uma vez que parte de seus associados destinava altos volumes de seus recursos para o pagamento de juros com essa modalidade de crédito, contratada tanto na cooperativa quanto em outros bancos.

Segundo pesquisa realizada pelo SPC Brasil em 2018, um dos maiores vilões do orçamento doméstico naquele ano foi o cheque especial, sendo que 57% dos

entrevistados informou que essa modalidade de crédito levou seu nome ao registro em entidades de proteção ao crédito.

De acordo com informação divulgada pela Fundação Procon-SP, em 08 de agosto de 2018, a taxa média do cheque especial era de 13,19% ao mês, naquela data. Comparando-se essa média com as taxas de cheque especial (4,39% ao mês) e de antecipação salarial (2,50% ao mês) praticadas pela UFVCredi na mesma data, observa-se uma disparidade significativa, conforme demonstrado na Figura 05.

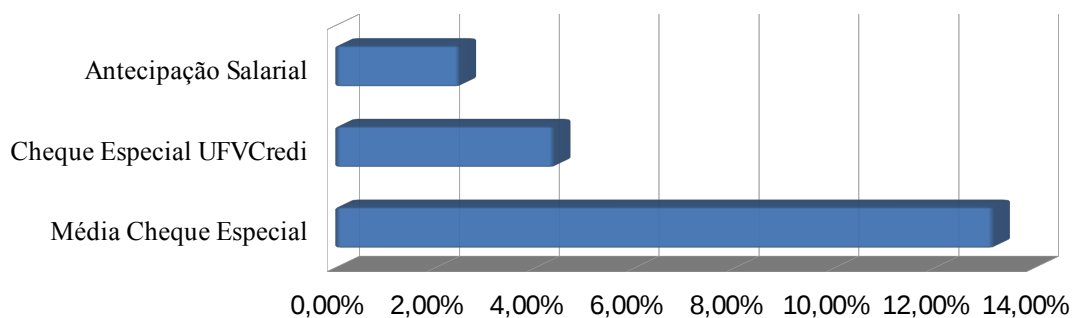


Figura 5 – Comparação entre taxa de juros – Viçosa/MG, 2018

Fonte: Dados da Pesquisa

No momento da implementação da antecipação salarial, a intenção dos gestores era colocar em prática o papel social exercido pelas cooperativas, que, segundo Reisdorfer (2014), é atender, primeiramente, à necessidade dos grupos sem objetivar o lucro. Corroborando o autor, Lambert (1975) afirma que o crédito cooperativo é o meio pelo qual são atendidas as necessidades do homem enquanto membro da comunidade e que uma de suas principais funções é garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas, proporcionando o progresso familiar.

No início das concessões, eram disponibilizados valores entre 25 e 30% do salário líquido do cooperado. Todavia, em virtude da falta de critérios objetivos, os cooperados que não conseguiam a liberação do valor máximo, no caso, 30%, entravam em conflito com a cooperativa. Diante das constantes discordâncias, a UFVCredi adotou como máximo o valor de 30% para todos os associados, independentemente do nível de endividamento.

A situação de endividamento dos cooperados se agravou na medida em que os mesmos passaram a considerar a antecipação como complementação de seu salário, contratando-a todos os meses. Comumente, no mês de janeiro, o cenário se intensifica, uma vez que, além da antecipação, também são liberados outros créditos de curto prazo, como financiamento de IPVA, antecipação de 13º salário e outros. O cooperado acaba

sendo demasiadamente onerado, já que o débito em conta corrente referente aos créditos acontecerá em uma única parcela, no mês subsequente.

Um levantamento, realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em janeiro de 2019, revelou que apenas 9% dos brasileiros tiveram condições de pagar as despesas sazonais do início de ano, como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) e material escolar, com os próprios rendimentos. A pesquisa ainda mostrou que 11% dos entrevistados não fizeram qualquer planejamento financeiro para pagar esses compromissos no início deste ano. Ao serem analisados os dados da presente pesquisa e os apresentados pela CNDL e SPC, observou-se que o comportamento dos cooperados da UFVCredi reflete o comportamento dos brasileiros, de forma geral.

A principal preocupação dos gestores no momento da coleta de dados desta pesquisa se referia às solicitações de portabilidade de empréstimos advindos de bancos comerciais, considerando as taxas mais atrativas da UFVCredi. Em virtude de um atraso no sistema bancário, assim que o cliente solicita a transferência do empréstimo de um banco para o outro, a margem consignável fica disponível por um período de até 24 horas. Nesse intervalo de tempo, alguns bancos aproveitam para contatar os clientes e lhes oferecerem empréstimos. Parte dos cooperados aceita a oportunidade e opta pela contratação.

Como resultado tem-se a concorrência de duas parcelas de diferentes instituições “tentando” serem descontadas. No entanto, em função da limitação da margem consignável apenas uma delas é debitada, gerando uma pendência no quite dos empréstimos. O indivíduo fica, então, inadimplente com a instituição que pratica a portabilidade (no caso, a UFVCredi), deixando a responsabilidade de resolução para a administração da concedente.

As consequências do cenário supracitado vão além do endividamento excessivo do cooperado. O maior risco do mau uso do crédito é a inadimplência, pois pode desregular a economia como um todo. Para varejistas, por exemplo, a receita diminui quando um cliente não honra as suas dívidas.

As instituições financeiras, mesmo buscando limitar a concessão, dificultando o acesso ao crédito, também são afetadas pelo número crescente de inadimplentes. O risco incremental a que estão expostas levam a um conseqüente aumento de taxa de juros. Neste caso, um número menor de pessoas será capaz de contratar o crédito.

O endividamento e a inadimplência podem interferir diretamente no bem-estar financeiro dos indivíduos e de sua família, conforme será discutido no próximo tópico.

4.5. SITUAÇÃO DE BEM-ESTAR FINANCEIRO

Analisar o cenário de bem-estar financeiro é pertinente, uma vez que, cientes de sua situação, os indivíduos têm a possibilidade de atentar para os agentes que influenciam de maneira positiva ou negativa suas finanças e desenvolver habilidades para o melhor gerenciamento de sua renda.

Shim, Barber e Lyons (2009) compreendem o bem-estar financeiro como o nível de endividamento e satisfação com a situação financeira. Assim, os autores afirmam que as ameaças ao bem-estar financeiro são determinadas pela facilidade na execução de compras, bem como pela desburocratização do acesso ao crédito.

Na mesma perspectiva, Lown e Ju (1992) relacionam o bem-estar financeiro com a utilização consciente do crédito ao consumidor. Ainda nessa mesma linha, Leach, Hayhoe e Turner (1999) definem a insatisfação financeira como sendo resultado de alto endividamento e baixa renda. Portanto, de acordo com os autores citados, o bem-estar financeiro pode estar diretamente relacionado ao nível de endividamento do indivíduo.

Neste trabalho, foi analisada a situação de bem-estar financeiro dos contratantes da antecipação salarial com base nos quatro pilares propostos pelo Sistema de Proteção ao Crédito (SPC). O primeiro fator explorado, controle sobre as finanças, permitiu identificar se os indivíduos conhecem o valor gasto com despesas de casa em geral. Questionados a respeito do seu conhecimento sobre as despesas domésticas, 72,5% da amostra informaram estar cientes de suas finanças, conforme apresentado na Tabela 06.

Tabela 6 – Indicadores de bem-estar financeiro na opinião dos entrevistados. Viçosa/MG, 2018

Bem-estar financeiro	Sim (%)	Não (%)
1 - Controle sobre as finanças	72,5	27,5
2 - Proteção contra imprevistos	12,5	87,5
3 - Objetivos financeiros	10,0	90,0
4 - Liberdade para fazer escolhas	17,5	82,5

Fonte: Dados da Pesquisa

Entretanto, foi constatado no tópico “Endividamento” que a maioria dos entrevistados possui parte de sua renda comprometida com mais de uma modalidade de crédito. Assim, duas hipóteses podem ser levantadas: 1) Diferentemente do que afirma o SPC Brasil, ter ciência das despesas domésticas não necessariamente revela controle

financeiro; 2) O cooperado tem um conceito inconsistente de conhecimento das despesas.

Mais do que simplesmente conhecer a destinação da renda, outros elementos podem ser decisivos na conquista do controle financeiro. É importante que os indivíduos, além desse conhecimento, detenham capacidade de planejar e racionalizar a utilização de seus recursos financeiros.

O segundo fator determinante abordado na pesquisa foi a proteção contra imprevistos. Verificou-se, a partir desse conceito, se os indivíduos possuíam reservas para objetivos de curto ou longo prazos. No curto prazo, considerou-se como possibilidade possíveis imprevistos individuais ou familiares. Já no longo prazo, utilizou-se como exemplo a aposentadoria.

Entre os entrevistados, 87% não vinha economizando para possíveis imprevistos, tampouco para aposentadoria. Esse resultado supera o obtido pela PEIC em novembro de 2017, no qual ficou demonstrado que 63% dos brasileiros não estavam preparados para lidar com imprevistos.

Percebe-se, conforme relatos a seguir, que a falta de planejamento financeiro é um dos principais motivos que impossibilitam os entrevistados de pouparem, tanto para situações de emergência quanto para objetivos de longo prazo.

Eu não previ para aposentar não. Eu cheguei lá, contei meu tempo. O tempo tava sobrando três anos, eu aposentei. Já tava passando três anos, eu fiquei no lucro, uai! Eu não esperava aposentar. (E15, 63 anos)

Alguns atribuíram a ausência de poupança ao congelamento salarial e à crise econômica recente.

Não, nenhuma (poupança). Os meninos estão (poupando). Sabe o que acontece? **O governo travou nosso aumento salarial até 2020.** Então, isso complica muito. (E23, 68 anos)

Independentemente dos fatores que resultam na falta de poupança, apurou-se que a maioria deles não possui recursos de emergência, seja para o presente, seja para o futuro. Conforme aponta Norvilitis et al. (2003), o bem-estar financeiro está diretamente relacionado ao sentimento de segurança, ou seja, para atingi-lo, os indivíduos precisam sentir-se seguros com suas finanças atuais e futuras.

O terceiro pilar determinante para o bem-estar financeiro de acordo com o SPC Brasil é a existência de objetivos financeiros que permitiu identificar se os indivíduos vinham economizando para atingir algum objetivo ou projeto.

Ao serem questionados sobre a existência de poupança visando à realização de algum sonho, 90% dos entrevistados informaram que, no momento, não possuem

condições de economizar. Alguns deles, inclusive, responderam que seu maior sonho é quitar as dívidas de forma que o salário fique “livre”, conforme ilustrado no excerto que segue.

Não, por enquanto não. **Mas eu tenho o sonho de eliminar esses empréstimos...** E com esse dinheiro que sobrar depositar né, pro fim da vida. (E23, 68 anos)

Após quitar as dívidas, relatos demonstram que alguns entrevistados já sabem o que desejam na sequência.

Meu sonho é pagar as dívidas e **construir a minha casa.** (E26, 75 anos)

Em nenhum momento foi citada a tentativa de organizar o orçamento doméstico, executando eventuais correções, a fim de controlar as despesas. Em compensação, alguns deles aguardam por ganhos financeiros resultantes de causas trabalhistas para concretizarem seus projetos.

Sonho eu tenho muito, só não tenho dinheiro. **Sou louco pra comprar em “terreninho” pra mim.** Se eu pudesse hoje, compraria pra mim, pra eu aposentar, um pedacinho de terra. Tudo que eu queria na vida, sabe. Pra eu plantar, criar umas galinhas, um tanque, um lugarzinho pra pescar. **Se Deus ajudar e eu ganhar uma causa trabalhista...** Advogada ficou doida comigo. Ficou feliz quando cheguei lá. (E08, 57 anos)

Por fim, o último pilar proposto pelo SPC Brasil, a liberdade para fazer escolhas, foi trabalhado com intuito de verificar se os indivíduos “aproveitam a vida”, considerando a forma como administram seus recursos financeiros. Esse fator foi mensurado por avaliação subjetiva de cada indivíduo em relação aos recursos despendidos com prazeres.

A maioria dos entrevistados, 82,5%, demonstrou ter consciência de que a forma como gerenciam sua renda não é a mais adequada, e, por isso, não conseguem “aproveitar a vida” do jeito que gostariam, conforme se verifica nos relatos abaixo.

Eu queria viajar né? Por enquanto, **eu não tenho condição.** Às vezes, viajo através de um sindicato, essas coisas, né? (E23, 68 anos)

Minha vida é ficar dentro de casa, **não vou a lugar nenhum.** (E39, 65 anos)

Os números apresentados pelo SPC para o ano de 2017 revelaram que, em função da forma com que gerenciam seus recursos, 59,5% dos brasileiros não possuem condições de aproveitar a vida como gostariam.

Nesta pesquisa, apurou-se que a maioria dos entrevistados demonstrou estar ciente dos gastos com despesas domésticas. Apesar disso, constatou-se insatisfação em relação aos demais fatores componentes do bem-estar financeiro propostos pelo SPC Brasil.

Acredita-se que o aumento do nível de conhecimento financeiro pode auxiliar o cooperado no planejamento de suas finanças. Para tanto, seria importante que as iniciativas pública e privada convergissem, atuando paralelamente. No âmbito público, visualiza-se a inserção de conteúdos relacionados ao conhecimento financeiro nas grades curriculares das escolas brasileiras. No âmbito privado, as próprias cooperativas de crédito poderiam atuar como educadoras, levando essas competências aos seus cooperados por meio de programas que englobem organização financeira, noções de crédito e investimentos e planejamento tributário.

O conhecimento financeiro é premissa básica para criação de um cidadão consciente de sua vida econômica e conseqüente melhora de seu estado de bem-estar financeiro. Minimizar o pagamento de juros, valorizar pequenas somas e buscar atividades sem custo são atitudes que, não só geram economia, como tem potencial para assegurar maior tranquilidade e segurança.

5. CONCLUSÕES

Este estudo objetivou diagnosticar os fatores que interferem no bem-estar financeiro dos contratantes de antecipação salarial, modalidade de crédito ofertada pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa – UFVCredi.

Para esse fim, utilizou-se, como principal fonte de dados, entrevistas semiestruturadas com os contratantes da antecipação, bem como relatório de endividamento disponibilizado pela diretoria da cooperativa.

Apurou-se que mais de 90% da amostra possui baixo nível de conhecimento financeiro; 83% dos indivíduos desconhecem a taxa de juros da antecipação salarial. Mais de 60% dos entrevistados também utilizam o cheque especial. Destes, 90% não sabem informar a taxa ou informaram de forma equivocada.

Observou-se que todos os entrevistados possuem parcelas de créditos a vencer, sejam de curto ou longo prazos, indicando que os mesmos se encontram em situação de endividamento e, em alguns casos, inadimplemento.

É provável que o alto nível de endividamento esteja sendo ocasionado pelo baixo nível de conhecimento financeiro. No entanto, não é possível relacionar diretamente esses dois fatores, uma vez que não houve comparação entre grupos de indivíduos endividados e não endividados.

No que se refere à percepção em relação à antecipação salarial, quase metade dos entrevistados tiveram dificuldades em apontar suas vantagens. Dos entrevistados que apontaram vantagens, 17,5% citaram a rápida liberação do crédito, e 15%, a taxa de juros acessível, informação que não se confirma ao observar a tabela de taxas praticadas.

A rápida liberação do crédito citada por parte dos entrevistados pode estar vinculada à falta de um sistema de análise suficientemente criterioso. No momento da realização da pesquisa, a cooperativa praticava a liberação de um percentual fixo de antecipação independente da situação de endividamento do contratante.

Esse cenário pode estar contribuindo para o agravamento do endividamento desses indivíduos, uma vez que a prática de controlar as finanças pessoais é pouco difundida entre eles, resultado de uma amostra carente de conhecimentos financeiros

básicos. A oferta de antecipação salarial na UFVCredi tem ocorrido de forma bastante liberal, já que não é avaliada a real capacidade de pagamento dos cooperados.

Com base nas falas dos entrevistados, concluiu-se que a decisão pela antecipação não é resultado de comparação com outras propostas. Em muitos casos, os cooperados não têm margem para contratar outros empréstimos, e, por isso, acabam optando pelo mais simples, no caso, a oferta em questão. Nesse cenário, observa-se um acúmulo de parcelas, além das previamente contratadas.

A respeito da finalidade para a qual os cooperados contrataram a antecipação, verificou-se grande relevância no cumprimento de despesas domésticas. Em função disso, acredita-se que os rendimentos desses indivíduos vêm sendo mal administrados, uma vez que o crédito é tomado paulatinamente e interpretado como complemento de renda. Já na visão da cooperativa, a antecipação salarial foi criada com a finalidade principal de desonerar os cooperados que despendiam altos volumes de seus recursos com o pagamento de juros advindos, majoritariamente, do cheque especial.

Dessa forma, o que se observa é uma inconsistência entre os objetivos para os quais se destina a antecipação e a razão informada pelos cooperados para a sua contratação. A intenção da cooperativa com essa iniciativa era proporcionar bem-estar financeiro a seus cooperados. No entanto, a situação que se configurou ao longo dos anos foi exatamente o oposto, uma vez que, muitas dessas pessoas não compreendem essa finalidade e interpretam esse crédito de forma equivocada.

Sobre o bem-estar financeiro, foram definidos quatro componentes: controle sobre as finanças, proteção contra imprevistos, objetivos financeiros e liberdade para fazer escolhas. O primeiro componente demonstrou que, apesar dos indivíduos conseguirem identificar os gastos mensais, não são capazes de planejar a utilização de sua renda de modo a consumir apenas dentro do limite disponível.

O segundo pilar, proteção contra imprevistos, revelou que a maior parte dos entrevistados não vem economizando dinheiro para situações emergenciais, tampouco para situações futuras. Logo, esses indivíduos correm alto risco de terem dificuldades em situações imprevisíveis, estando, portanto, suscetíveis à instabilidade financeira.

O terceiro aspecto do bem-estar financeiro está relacionado aos objetivos de vida. Esse componente considera sonhos e planos. Grande parte dos entrevistados revelou não possuir sonhos ou mesmo conhecer seus objetivos. Aqueles que os apresentam, informaram não se planejar para atingi-los.

O último pilar está relacionado à liberdade financeira. Trata-se de um aspecto demasiadamente subjetivo, no qual o “aproveitar a vida” pode ser interpretado de diversas formas. A maioria dos entrevistados demonstrou não possuir liberdade de escolha para realizar as atividades que gostaria.

Atendendo ao objetivo específico número um, apurou-se que o nível de conhecimento financeiro dos contratantes da antecipação salarial é insatisfatório. Com isso, a interpretação da finalidade do crédito acontece de maneira equivocada, fato que foi revelado por meio dos resultados obtidos para os objetivos específicos números três e quatro.

Como resultado dessa complexa situação, observou-se alto nível de endividamento, em resposta ao objetivo específico número dois. O último objetivo diz respeito ao bem-estar financeiro. Concluiu-se que os indivíduos, de forma geral, não apresentam bem-estar financeiro.

Como objetivo geral desta pesquisa, buscou-se diagnosticar os fatores que interferem no bem-estar financeiro desses indivíduos. Entende-se como principais fatores o baixo nível de conhecimento financeiro, a facilidade na contratação de crédito, a inobservância por parte da cooperativa da situação de endividamento dos cooperados e, por fim, o alto comprometimento da renda dos mesmos.

Na tentativa de minimizar o nível de endividamento desses cooperados e, conseqüentemente aprimorar seu bem-estar financeiro, tem-se como aliado o conhecimento financeiro. A partir da difusão desse conhecimento, os cooperados passam a ter acesso a informações relevantes na tomada de decisões financeiras, de forma que as mesmas se tornem conscientes e fundamentadas.

Diante desse quadro, propõe-se à UFVCredi a realização de um projeto voltado à educação financeira dos seus cooperados, buscando conscientizá-los sobre o uso racional do crédito. Além disso, é importante que esses indivíduos sejam alertados para a importância da implementação de um planejamento econômico-financeiro, começando pelo orçamento doméstico.

As limitações do estudo estão relacionadas aos aspectos amostrais. A homogeneidade da amostra tornou inviável a comparação entre grupos, e, conseqüentemente, a avaliação das diferenças de níveis de conhecimento financeiro entre os gêneros, faixas de idade, e outras variáveis socioeconômicas e demográficas.

Para trabalhos futuros, sugere-se a reaplicação do instrumento de pesquisa em diferentes amostras com a inclusão de variáveis ambientais e culturais. Cabe, ainda,

avançar no tema analisando questões relativas às razões do alto percentual de dívidas em relação ao baixo nível de de conhecimento financeiro.

6. REFERÊNCIAS

- ARIBONIO S; PERITO R. **Guia Prático para um projeto de pesquisa exploratória, experimental, descritiva**. São Paulo: Unimarco, 2004.
- BARROS, G. **Lula afirma que não vai faltar crédito**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 12 dez. 2007. Caderno Dinheiro.
- BAUMAN, Z. **Capitalismo Parasitário**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.
- BESSIS, J. **Risk management in banking**. Chichester: John Wiley & Sons, 1998, p. 82.
- BETTI, G.; DOURMASHKIN, N.; ROSSI, M. C.; VERMA, V.; YIN, Y. **Study of the Problem of Consumer Indebtedness: Statistical Aspects**. Final report. Citeseer, 2007.
- BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Em Tese, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.
- BRAUNSTEIN, S.; WELCH, C. **Financial literacy: an overview of practice, research, and policy**. Federal Reserve Bulletin, Nov. 2002.
- CAMPBELL, J. Y. Household finance. **The Journal of Finance**, [S.l.], v. 61, n. 4, p. 1553-1604, 2006. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1540-6261.2006.00883.x/abstract>>. Acesso em: 08 julho de 2018.
- CARPENA, H.; CAVALLAZZI, R. L. **Superendividamento: proposta para um estudo empírico e perspectiva de regulação**. São Paulo: RT, n. 55, p. 122, jul./set. 2006.
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). **35% das pessoas que fizeram empréstimos no último ano atrasaram as prestações**. Disponível em <<https://www.cut.org.br/noticias/35-das-pessoas-que-fizeram-emprestimos-no-ultimo-ano-atrasaram-as-prestacoes-da-1c>>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.
- CHEN, H., & VOLPE, R. P. (1998). **An analysis of personal financial literacy among college students**. Financial Services Review, 7(2), 107-128.
- CHOMSKY, N. **Language and Mind**. Cambridge: University Press. 2006 (Texto original publicado em 1968).
- CLAUDINO, Lucas Paravizo et al. **Educação financeira e endividamento: um estudo de caso com servidores de uma instituição pública**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2009.
- DELAFROOZ, N., & PAIM, L. H. **Determinants of financial wellness among Malaysia workers**. **African Journal of Business Management**, 5(24), 10092-10100, 2011.

DOUAT, João Carlos. **Desenvolvimento de Modelo para Administração de Carteiras de Crédito a Pessoas Jurídicas em um Banco Comercial com base na Teoria de Diversificação de Riscos**. 1994. Tese de Doutorado.

FERREIRA, Adriana Nunes. **O consumo das famílias e a 12 retomada do crescimento**. (2004).

FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo; SOUZA, Antonio C. TCC: métodos e técnicas. **Santa Catarina: Visual Books**, 2007.

FIorentini, S. R. B., Ed. **Inadimplência: Como evitar e resolver**. Sebrae, 2004.

FLORES, Silvia Amelia Mendonça; VIEIRA, Kelmara Mendes; CORONEL, Daniel Arruda. **Propensão ao Endividamento e percepção de risco: o caso dos servidores públicos da UFSM**. XXXII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Fontenelle P. **Suicídio - O Futuro Interrompido: Guia para Sobreviventes**. São Paulo: Geração; 2008.

GIANCOLI, B. P. **O superendividamento do consumidor como hipótese de revisão dos contratos de crédito**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, J. B. **Amostragem: conceitos básicos**. 2009. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAVCsAA/amostragem>>. Acesso em: 20 outubro de 2018.

HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KEHL, M. R. **A fratria órfã: conversas sobre juventude**. São Paulo: Olho d'Água, 2008.

KEIL, Ivete Manetzeder; MONTEIRO, Silvio Tavares. **Os pioneiros de Rochdale e as distorções do cooperativismo na América Latina**. São Leopoldo, 1982.

KIM, J., GARMAN, E. T., & SORHAINDO, B. (2003). **Relationships among credit counseling clients' financial wellbeing, financial behaviors, financial stressor events, and health**. Journal of Financial Counseling and Planning, 14(2), 75-87.

KLAPPER, Leora; LUSARDI, Annamaria; OUDHEUSDEN, Peter Van. **Financial Literacy Around the World**. Insights From The Standard & Poor's Ratings Services Global Financial Literacy Survey, 2015.

LAMBERT, Paul. **La doutrina cooperativa**. 4ª ed. Buenos Aires: INTERCOOP, 1975.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

LIVINGSTONE, S.; LUNT, P. **Predicting personal debt and debt repayment: psychological, social and economic determinants**. *Journal of Economic Psychology*, v. 13, 1992, p. 111-134.

LOWN, J. M.; JU, I. S. **A model of credit use and financial satisfaction**. *Financial Counseling and Planning*, 1992, p. 105-124.

LUSARDI, A., & MITCHELL, O. S. (2010). **Financial literacy among the young: Evidence and implications for consumer policy**. *Journal of Consumer Affairs*, 44(2), 358-380.

MACEDO JR., Jurandir Sell. **A Árvore do Dinheiro: guia para cultivar a sua independência financeira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MACHADO, L. R. (2016, janeiro 28). **Cooperativas oferecem melhores taxas de juros no crédito consignado**. *Globo.com*. Recuperado em 3 de maio de 2016 de <http://g1.globo.com/jornalnacional/especialpublicitario/sicoob/noticia/2016/01/cooperativas-oferecem-melhores-taxas-dejuros-no-credito-consignado.html>

MARQUES, C. L., & CAVALLAZZI, A. L. **Direitos do consumidor endividado**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2006.

MATIAS, Alberto Borges et al. Bancos versus cooperativas de crédito: um estudo dos índices de eficiência e receita da prestação de serviços entre 2002 e 2012. **Revista de Administração Mackenzie (Mackenzie Management Review)**, v. 15, n. 5, 2014.

MEINEN, Ênio et al. **Cooperativas de Crédito no Direito Brasileiro**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2002a, p. 16-17.

MEINEN, Ênio. **O Cooperativismo e sua repercussão socioeconômica**. *Revista Sócios & Negócios*. Porto Velho – RO, v.9, dezembro 2016.

MESQUITA ZANINI, F. A. **Gestão de Universidade Privada: risco de inadimplência dos alunos**. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 14(42), 2012.

MINAYO, M. C de S. **Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias**. *Revista Pesquisa Qualitativa*. São Paulo (SP), v. 5, n. 7, p. 01-12, abril. 2017.

MOREIRA, F. R. **O consumo e o crédito na sociedade contemporânea**. *Revista Gestão e Desenvolvimento*. Universidade Católica Portuguesa - Viseu, Portugal, nº19, 2011. p.91-114.

NORVILITIS, J. M.; SZABLICKI, P. B.; WILSON, S. D. **Factors Influencing Levels of Credit Card Debt in College Students¹**. *Journal of Applied Social Psychology*, v. 33, n. 5, p. 935-947, 2003.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION (OECD/INFE). (2015). **National Strategies for Financial Education OECD/INFE Policy Handbook**.

Recuperado de <http://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/National-Strategies-Financial-Education-Policy-Handbook.pdf>

OLIBONI, M. L. de C. P. **O superendividamento do consumidor brasileiro e o papel da defensoria pública: criação da comissão de defesa do consumidor superendividado.** In: MARQUES, C. L.; CAVALLAZZI, R. L. (Coord.). *Direitos do consumidor endividado: Superendividamento e crédito.* São Paulo: RT, 2006.

PEREIRA, Maria Eliza Mazzilli; GIOIA, Sílvia Catarina. **Séculos XVIII e XIX: revolução na economia e na política.** In: *Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica.* São Paulo: EDUC, 2004. Parte IV, cap. 15.

PESQUISA DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR (PEIC). **Percentual de famílias com contas em atraso recua pelo quinto mês consecutivo em fevereiro de 2018.** 2018. Disponível em <http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/analise_peic_fevereiro_2018.pdf> Acesso em: 25 de janeiro de 2019.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** 6 ed. – Brasília: BCB, 2008. 92 p.

PLAGNOL, A. C. **Financial satisfaction over the life course: The influence of assets and liabilities.** *Journal of Economic Psychology.* v. 32, n. 1, p. 45-64, 2011.

PONCHIO, M. C. **The Influence of Materialism on Consumption Indebtedness in the Context of Low Income Consumers From the City of Sao Paulo.** Tese de doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas: São Paulo, 2006.

PORTO, Elisabeth Araújo. **Evolução do crédito pessoal no Brasil e o superendividamento do consumidor aposentado e pensionista em razão do empréstimo consignado.** Dissertação de mestrado. 2014.

POTRICH, Ani Caroline Grigion; VIEIRA, Kelmara Mendes; KIRCH, Guilherme. **Determinantes da alfabetização financeira: análise da influência de variáveis socioeconômicas e demográficas.** *Revista Contabilidade & Finanças,* v. 26, n. 69, p. 362-377, 2015.

REIS, E., P. Melo; R. Andrade e T. Calapez (1999) **Estatística Aplicada** – volume 2, Lisboa, Sílabo, 3ª edição.

REISDORFER, V. K. **Introdução ao cooperativismo.** Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2014.

REVISTA ELETRÔNICA DOS PÓS-GRADUANDOS EM SOCIOLOGIA POLÍTICA DA UFSC. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80 **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais.** Valdete Boni e Sílvia Jurema Quaresma.

REVISTA EXAME. **Com taxas até 56% menores, cooperativas crescem.** 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/com-taxas-ate-56-menores-cooperativas-de-credito-crescem>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2018.

SAVÓIA, J. R. F.; SAITO, A. T.; SANTANA, F. A. **Paradigmas da educação financeira no Brasil.** Rio de Janeiro, v. 41, n. 6, p. 1.121-1.141, nov./dez. 2007.

SEBRAE. **Entenda como funciona uma cooperativa de crédito.** 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/as-vantagens-de-se-associar-a-uma-cooperativa-de-credito_e943ee9fc84f9410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

SEBRAE. **Principais operações das cooperativas de crédito.** 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/principais-operacoes-das-cooperativas-de-credito_fbf826ad18353410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC). **Análise da educação financeira: habilidades.** 2014. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/wpimprensa/wp-content/uploads/2016/04/Analise-Educacao-Financeira-Habilidades-1.pdf>>

SHIM, S., Xiao, J. J., BARBER, B. L., & LYONS, A. C. (2009). **Pathways to life success: A conceptual model of financial well-being for young adults.** *Journal of Applied Developmental Psychology*, 30(6), 708-723.

SICSÚ, A. L. Desenvolvimento de um Sistema de Credit Scoring. In: DUARTE JUNIOR, Antônio Marcos; VARGA, Gyorgy (Org.). **Gestão de Riscos no Brasil.** 1. ed. Rio de Janeiro: Financial Consultoria, 2003.

SILVA, Laércio Baptista da; JUNIOR, Antônio Guerra. **As cooperativas de Crédito Mútuo no Brasil.** FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão, v.16, n.1 – p.37-51. 2013.

SISTEMA DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (OCEMG). **Cooperativas de crédito ganham confiança de associados.** 2011. Disponível em: <<http://minasgerais.coop.br/pagina/696/cooperativas-de-credito-ganham-a-confianca-de-associados.aspx>> Acesso em: 13 de outubro de 2018.

SMITH, D. J.; CARGILL, T. F., & MEYER, R. A. **Credit unions: an economic theory of a credit union.** *Journal of Finance*, 1981, p. 519-528.

SOARES, M. M., & MELO SOBRINHO, A. D. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito.** 2. ed. Brasília: BANCO CENTRAL DO BRASIL. 202 p., 2008.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos.** Atlas, 1997.

SUMARWAN, U. **A Managerial System Approach To Factors Influencing Satisfaction With Households' Financial Status (Doctoral dissertation)**. Iowa State University, Ames, 1990.

VERRONE, M. A. G. **Basiléia II no Brasil: uma reflexão com foco na regulação bancária para risco de crédito – Resolução CMN 2.682/99**. 2007. 155 f.

XIAO, J. J.; SORHAINDO, B.; GARMAN, E. T. **Financial behaviours of consumers in credit counselling**. *International Journal of Consumer Studies*, v. 30, n. 2, p. 108-121, 2006.

WONNACOTT, T.H.; WONNACOTT, R.J. **Introductory statistics for business and economics**. Fourth Edition. New York: John Wiley & Sons, 1990. 815p.

WESTGAARD, Sjur; WIJST, Nico van der. **Default probabilities in a corporate bank portfolio: A logistic model approach**. *European Journal of Operational Research*, [S.l.], v. 135, p. 338-349, 2001.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Universidade Federal de Viçosa	Entrevista aos associados da UFVCredi	Nº		
PARTE I – PERFIL SÓCIO ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS				
1. Gênero: (1) Masculino (2) Feminino				
2. Qual é sua idade?				
3. Estado Civil: (1) Solteiro (2) Casado/União Estável (3) Separado/Divorciado (4) Viúvo				
4. Escolaridade: (1) Nenhuma (2) Ensino Fundamental (3) Ensino Médio (4) Ensino Superior (5) Especialização (6) Mestrado (7) Doutorado				
5. Salário líquido (que o senhor (a) recebe da UFV): (1) de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 (2) de 3.000,01 a R\$ 5.000,00 (3) de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.000,00 (4) R\$ 7.000,01 a R\$ 9.000,00 (5) de R\$ 9.000,01 a R\$ 11.000,00 (6) acima de R\$ 11.000,00				
6. Exerce algum trabalho remunerado extra? (1) Sim Valor (2) Não				
7. Situação Ocupacional: (1) Ativo (2) Aposentado				
8. Número de ocupantes da moradia – Detalhar a composição familiar:				
Número	Crianças (0 a 11 anos)	Adolescentes (12 a 18 anos)	Adultos (19 a 59 anos)	Idosos (60 anos ou +)
PARTE II – ANTECIPAÇÃO SALARIAL				
9. Qual a vantagem você vê na antecipação salarial?				
10. Com qual frequência o(a) senhor(a) contrata a antecipação salarial?				
11. O Sr. lembra por qual motivo contratou a antecipação salarial pela primeira vez?				
12. Para qual finalidade (Pra quê) você contrata?				

<p>13. Que outros tipos de crédito você utiliza? (1) Nenhuma (2) Consignado (3) Empréstimo Pessoal (3.1) Bancário (3.2) Outras pessoas (4) Cheque Especial (5) Cartão de Crédito (6) Outro, qual? O Sr. considera esse tipo de crédito mais vantajoso do que a antecipação salarial? (1) Sim (2) Não Por quê?</p>	
<p>14. Antes de contratar a antecipação salarial, o(a) senhor(a) analisa outras opções de crédito? (1) Sim (2) Não</p>	
<p>PARTE III - CONSTRUCTO – CONHECIMENTOS FINANCEIROS</p>	
<p>15. Caso a sua renda dobre de valor no ano de 2018, assim como os preços de todos os bens e serviços, quanto você será capaz de comprar com essa nova renda? (1) Mais do que hoje (2) Exatamente o mesmo* (3) Menos do que hoje (4) Não sei</p>	
<p>16. Qual o valor da taxa de juros da antecipação salarial? (1) 5% a.m (2) 3,5% a.m (3) 2,5% a.m* (4) 4% a.m (5) Não sei</p>	
<p>17. Alta inflação significa que o custo de vida está subindo rapidamente. Essa afirmação é: (1) Verdadeira* (2) Falsa (3) Não sei</p>	
<p>18. Um investimento com alta taxa de retorno terá alta taxa de risco. Essa afirmação é: (1) Verdadeira* (2) Falsa (3) Não sei</p>	
<p>19. Qual o valor, em média, da taxa de juros do cheque especial? (1) 13,50% ao mês* (2) 20,0% ao mês (3) 5,50% ao mês (4) 8,00% ao mês (5) Não Sei</p>	
<p>PARTE VI – CONSTRUCTO – BEM-ESTAR FINANCEIRO</p>	
<p>Subconstructo - Controle sobre as Finanças</p>	
<p>20. Você tem ideia de quanto gasta por mês com despesas domésticas? (1) Sim (2) Não (16.1) Alimentação (1) Sim Valor: (2) Não sei (3) Não pago (16.2) Saúde (1) Sim Valor: (2) Não sei (3) Não pago (16.3) Moradia (aluguel, financiamento de imóvel) (1) Sim Valor: (2) Não sei (3) Não pago (16.4) Água, luz, telefone (1) Sim Valor (2) Não sei (3) Não pago (16.5) Educação (1) Sim Valor (2) Não sei (3) Não pago (16.6) Transporte (1) Sim Valor (2) Não sei (3) Não pago</p>	
<p>Subconstructo - Proteção Contra Imprevistos</p>	
<p>21. Você faz algum tipo de reserva caso ocorra algum imprevisto? (1) Sim (poupança, seguro, outro...) (2) Não</p>	
<p>22. Você faz/fez alguma reserva específica para aposentadoria? (1) Sim (Plano de Previdência Privada, poupança, investimento → Qual?) (2) Não</p>	
<p>Subconstructo - Objetivos Financeiros</p>	
<p>23. Você está economizando dinheiro para realizar algum sonho? (1) Sim (2) Não Se sim, você se importa em dizer qual sonho pretende realizar?</p>	
<p>Subconstructo - Liberdade para Fazer Escolhas</p>	
<p>24. Possui condições financeiras de aproveitar a vida da maneira que administra seu dinheiro? (1) Sim (2) Não</p>	

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa **“Diagnóstico do comportamento dos cooperados da UFVCredi: um estudo com os contratantes de antecipação salarial”**. Nesta pesquisa pretendemos identificar os fatores que contribuem para a contratação da antecipação salarial, bem como o grau de bem-estar financeiro dos indivíduos contratantes. O motivo que nos leva a estudar essa temática está relacionado ao grande volume de indivíduos que contratam a antecipação salarial mensalmente e os fatores que podem estar contribuindo para este cenário. Acredita-se que contratação excessiva do crédito pode estar afetando diretamente o bem-estar financeiro desses contratantes”.

Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: será realizada uma entrevista, por meio de um roteiro semiestruturado, com os cooperados que contratam a antecipação salarial. A previsão de duração da entrevista é de, em média, 30 (trinta) minutos. Caso seja autorizado, as perguntas abertas poderão ser gravadas pelo entrevistador.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem em possível constrangimento por parte dos entrevistados, já que serão trabalhadas questões financeiras. Para minimizar estes riscos, tentar-se-á realizar as perguntas de maneira menos invasiva. A entrevista poderá ser interrompida, a qualquer momento, caso haja algum tipo de desconforto. Com esta pesquisa, pretende-se apresentar a relevância de se trabalhar o crédito de maneira adequada, efetiva e principalmente responsável. Fazer o cooperado entender as verdadeiras necessidades de tomar empréstimos, como escolher a opção de crédito que melhor se enquadra no seu perfil entre as inúmeras opções de linhas, modalidades de empréstimos e financiamentos existentes.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 60 meses após o término da pesquisa. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, XXX, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa **“Diagnóstico do comportamento dos cooperados da UFVCredi: um estudo com os contratantes de antecipação salarial”** de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Nome do Pesquisador Responsável: Silvia Futia Taquetti
Endereço: Rua Dr. Milton Bandeira, nº 346 apt 610, Centro. Viçosa-MG
Telefone: (31) 98855-6606
Email: silvia.taquetti@gmail.com

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Viçosa
Edifício Arthur Bernardes, piso inferior
Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário
Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31) 3899-2492

Email: cep@ufv.br

www.cep.ufv.br

Viçosa, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador